



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 105, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 79ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 27 DE JUNHO DE 2023

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Defesa da adoção de tarifa zero no sistema de transporte público, com destaque para os benefícios sociais, econômicos e ambientais da medida.	9
Senador Humberto Costa – Elogios aos avanços do Governo do Lula em diversas áreas, com ênfase aos avanços na área da saúde, conduzida pela Ministra Nísia Trindade.	11
Senador Eduardo Girão – Indignação com as supostas agressões à liberdade de expressão perpetradas pela Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, que pertence à AGU, pelo Ministério Público Federal e pelo STF.	13
1.2.2 – Suspensão da sessão às 14 horas e 52 minutos e reabertura às 16 horas e 17 minutos	16
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Fala da Presidência	
Registro da participação de S. Exa. no lançamento do Plano Safra 2023-2024 no Palácio do Planalto.	18
1.3.2 – Oradores	
Senador Marcos Rogério – Críticas ao discurso feito pelo Presidente Lula no encontro da Cúpula de Paris, reunida para tratar do Novo Pacto Financeiro Global.	18
Senador Lucas Barreto – Insatisfação com a política de proteção ambiental adotada pelo Governo Federal. Lamento pela transferência da sonda de prospecção de petróleo do Estado do Amapá para o Estado do Rio Grande do Norte. Cobrança da Ministra Esther Dweck, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, da transposição dos servidores do ex-Território do Amapá para o quadro federal.	21
1.3.3 – Item 1	
Projeto de Lei nº 2209/2022, da Deputada Federal Professora Dorinha Seabra, que <i>acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior.</i> Aprovado. À	



sanção. 22

1.3.4 – Item 2

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1855/2020, que *altera as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista, a pessoas com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos. **Aprovado, nos termos do Parecer nº 89/2023-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Lucas Barreto, após aprovação do Requerimento nº 537/2023.* 24

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1855/2020 (**Parecer nº 90/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada. À sanção.** 26

1.3.5 – Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 1128/2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que *aprova o texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata. **Aprovado.** À promulgação.* 27

1.3.6 – Item extrapauta

Requerimento nº 383/2023, do Senador Beto Faro e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 15 de agosto de 2023, destinada a homenagear a Marcha das Margaridas. **Aprovado.** 27

1.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 333/2023-CDIR, do Senador Chico Rodrigues, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas pra Alimentação e Agricultura (FAO), em Roma, Itália. **Aprovado.** 27

1.3.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 336/2023-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas pra Alimentação e Agricultura (FAO), em Roma, Itália. **Aprovado.** 27

1.3.9 – Item extrapauta

Requerimento nº 337/2023-CDIR, do Senador Renan Calheiros, de autorização para desempenho de missão, a fim de integrar a delegação do Senado Federal em visita à República Portuguesa, em Lisboa e Coimbra. **Aprovado.** 27

1.3.10 – Item extrapauta

Requerimento nº 339/2023-CDIR, do Senador Eduardo Braga, de autorização para desempenho de missão, a fim de integrar a delegação do Senado Federal em visita à República Portuguesa, em Lisboa e Coimbra. **Aprovado.** 27

1.3.11 – Item extrapauta

Requerimento nº 340/2023-CDIR, do Senador Rodrigo Pacheco, de autorização para desempenho de missão, a fim de integrar a delegação do Senado Federal em visita à República Portuguesa, em Lisboa e Coimbra. **Aprovado.** 27



1.3.12 – Oradores (continuação)

Senador Veneziano Vital do Rêgo – Agradecimento à TV Senado pela cobertura da comemoração dos 40 anos dos festejos juninos de Campina Grande-PB. Repúdio à postura do Coronel Jean Lawand durante o depoimento prestado à CPML que investiga os atos ocorridos no dia 08 de janeiro.	27
Senador Zequinha Marinho – Registro da futura realização da Conferência do Clima das Nações Unidas, COP 30, em Belém-PA. Lamento pelo resultado da pesquisa, divulgada pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, que listou quatro cidades do Pará dentre as dez piores para se viver no Brasil.	30
Senador Cleitinho – Críticas às distribuidoras de combustíveis do País por supostamente não repassarem a redução dos preços aos consumidores. Indignação com as viagens e uso do cartão corporativo pelo Presidente da República.	32
Senador Jaime Bagattoli – Necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 2903/2023, que dispõe sobre o marco temporal da ocupação de terras por povos indígenas. Preocupação com a dificuldade dos pequenos produtores ao acesso dos recursos do recém-lançado, Plano Safra. Cobrança de investimentos em infraestrutura ferroviária e rodoviária nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul para o escoamento da produção do agronegócio.	35

1.3.13 – Convocação de sessões

Convocação de sessão solene para 28 de junho de 2023, às 9 horas, destinada a celebrar os 150 anos do nascimento de Alberto Santos Dumont; e de sessão deliberativa ordinária semipresencial, às 14 horas.	37
1.4 – ENCERRAMENTO	37
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	38

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 79ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Requerimentos**

Requerimento nº 333/2023-CDIR, do Senador Chico Rodrigues, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas pra Alimentação e Agricultura (FAO), em Roma, Itália.	41
Requerimento nº 336/2023-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas pra Alimentação e Agricultura (FAO), em Roma, Itália.	45
Nº 337/2023-CDIR, do Senador Renan Calheiros, de autorização para desempenho de missão, a fim de integrar a delegação do Senado Federal em visita à República Portuguesa, em Lisboa e Coimbra. ...	47
Nº 339/2023-CDIR, do Senador Eduardo Braga, de autorização para desempenho de missão, a fim de integrar a delegação do Senado Federal em visita à República Portuguesa, em Lisboa e Coimbra. ...	50
Nº 340/2023-CDIR, do Senador Rodrigo Pacheco, de autorização para desempenho de missão, a fim de integrar a delegação do Senado Federal em visita à República Portuguesa, em Lisboa e Coimbra. ...	53



2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1855/2020

Parecer nº 89/2023-PLEN-SF	57
Redação final (Parecer nº 90/2023-CDIR/PLEN-SF)	63

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2256/2019 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 203/2023-CE).	67
--	----

3.1.2 – Indicação

Nº 61/2023, do Senador Luis Carlos Heinze, que <i>sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Rocha Santos Padilha, a adoção imediata de ações em auxílio ao estado, aos municípios e às vítimas ciclone extratropical que atingiu o Rio Grande do Sul.</i>	70
---	----

3.1.3 – Ofício do Supremo Tribunal Federal

Nº 835/2023, na origem, em resposta à Mensagem nº 111/2023 do Senado Federal, que comunica a aprovação da indicação do Sr. Cristiano Zanin Martins para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.	76
---	----

3.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 39/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 17/2019	78
Nº 40/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 2878/2019	85
<i>Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2878/2019 (Ofício nº 15/2023-CAE).</i>	94

Nº 41/2023-CAE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 68/2023	96
---	----

Nº 77/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 713/2023	102
---	-----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 713/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 207/2023-CE).</i>	109
---	-----

Nº 78/2023-CE, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 199/2021	111
--	-----

Nº 79/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1849/2021	120
--	-----

Nº 80/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1850/2021	128
--	-----



Nº 81/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2504/2022	135
--	-----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 1849 e 1850/2021; e 2504/2022 sejam apreciados pelo Plenário (Ofício nºs 204 a 206/2023-CE)</i>	143
---	-----

3.1.5 – Projeto de Lei

Nº 3270/2023, do Senador Ciro Nogueira, que <i>altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para permitir às pessoas físicas a opção pela doação a projetos desportivos e paradesportivos diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual.</i>	148
--	-----

3.1.6 – Projeto de Resolução

Nº 69/2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que <i>institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil.</i>	154
--	-----

3.1.7 – Requerimentos

Nº 625/2023, do Senador Flávio Arns, de voto de aplauso à Sociedade Bíblica do Brasil (SBB).	159
---	-----

Nº 626/2023, do Senador Flávio Arns, de voto de aplauso à Sociedade Bíblica do Brasil (SBB).	163
---	-----

Nº 627/2023, da Senadora Mara Gabrilli, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 277/2016 com o Projeto de Lei nº 1235/2019.	166
--	-----

Nº 628/2023, do Senador Eduardo Girão, de informações ao Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional.	168
--	-----

Nº 629/2023, do Senador Eduardo Gomes, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 1222/2022.	173
---	-----

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	176
--	-----

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	179
---------------------------------------	-----

6 – LIDERANÇAS	180
----------------------	-----

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	182
---------------------------------	-----

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	187
--	-----

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	189
---	-----

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	218
-------------------------------	-----



Ata da 79ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial, em 27 de junho de 2023

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Veneziano Vital do Rêgo.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 14 minutos e encerra-se às 17 horas e 49 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Minhas Sras. Senadoras, meus Srs. Senadores, nós os cumprimentamos, cumprimentando também a todos os nacionais que estão a nos acompanhar pelas redes de comunicação do nosso Senado. Saudação ao povo brasileiro!

Nós temos o número regimental e, por assim alcançá-lo, declaramos aberta a nossa sessão desta terça-feira.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do nosso aplicativo Senado Digital, pela lista de inscrição que se encontra sobre a nossa mesa ou por intermédio dos totens que estão disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A nossa sessão de hoje, sessão deliberativa ordinária, é destinada à apreciação das seguintes matérias que já foram disponibilizadas nos avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- O primeiro dele é o Projeto de Lei nº 2.209, de 2022, da Exma. Sra. Deputada Professora Dorinha Seabra;

- O segundo dos projetos é o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei 1.855, de 2020, de S. Exa. Senador Irajá;

- O terceiro projeto é o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.128, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Vamos passar aos oradores inscritos que, regimentalmente, terão o prazo de dez minutos para uso da palavra.

Pela ordem de inscritos, convido S. Exa. Senador Paulo Paim.

Meus cumprimentos, Senador Paulo Paim, nosso boa tarde.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Presidente Veneziano Vital do Rêgo. Boa tarde, Sras. e Srs. Senadores.

O tema da minha fala de hoje é uma reflexão sobre a tarifa zero no transporte público. Ela tem sido discutida e implementada em várias partes do mundo. Consiste em fornecer serviços gratuitos para os usuários, eliminando a necessidade de pagamento de tarifas.

Os benefícios são vários:

- Acessibilidade aos mais vulneráveis: a tarifa zero torna o transporte público acessível para pessoas de todas as classes sociais. Pessoas de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, todos poderão se deslocar mais facilmente, o que promove a inclusão social e o acesso a mais oportunidades. A população negra, por exemplo – de cada dez, no mínimo sete são negros, segundo dados oficiais –, que está em situação vulnerável, seria contemplada, como serão contemplados brancos, índios, migrantes, refugiados. Todos os mais vulneráveis serão beneficiados. Presidente Veneziano, ontem eu falei aqui que a fome atinge duas vezes mais famílias chefiadas por mulheres negras.

Prossigo:

- Redução do tráfego e congestionamento: ao tornar o transporte público gratuito, é esperado que mais pessoas façam a opção por utilizar esse meio de transporte em vez de veículos particulares. Isso pode levar a uma redução do tráfego, menos congestionamentos, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

- Benefícios ambientais: menos carros nas ruas significam menos emissões de gases de efeito estufa,



melhoria da qualidade do ar e redução do consumo de combustíveis fósseis.

- Estímulo à economia local: ao fornecer transporte público gratuito, mais pessoas têm acesso às áreas comerciais, estimulando o comércio local e impulsionando a economia da própria região. Pode aumentar, ainda, a demanda por transporte público, o que pode resultar em mais empregos no setor.

- Equidade e justiça social: a tarifa zero é uma medida que promove a igualdade de oportunidades, garantindo que todos e todas as pessoas tenham acesso aos mesmos serviços e recursos da cidade.

Conforme dados da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, atualmente, 67 cidades no Brasil já adotam a tarifa zero no transporte público, durante todos os dias da semana. São cidades pequenas e médias, com populações que variam de 3 mil a mais de 300 mil habitantes. Sete municípios adotam a política – que eu aqui estou descrevendo – de forma parcial, em dias específicos da semana, em parte do sistema ou apenas para um grupo limitado de usuários, por exemplo, para idosos e pessoas com deficiência.

Em março de 2023, quatro capitais do Brasil estudavam a possibilidade de adotar a tarifa zero. Nesse estudo entraram São Paulo, Cuiabá, Fortaleza e Palmas – informação do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor).

Algumas cidades com tarifa zero: Maricá, no Rio de Janeiro; Vargem Grande Paulista, em São Paulo; e Caucaia, no Ceará. São Luís do Maranhão testou o projeto e achou importante, interessante. Florianópolis tem ônibus de graça no último domingo de cada mês. Maceió oferece a gratuidade aos domingos.

Duas PECs, propostas de emenda à Constituição, sobre o tema tramitam na Câmara, uma do Deputado Jilmar Tatto e outra da Deputada Luiza Erundina.

A PEC da Deputada busca um modelo de responsabilidade compartilhada entre Governo Federal, estados e municípios. O Idec, já citado aqui por mim, também tem estudos avançados e tem proposta que vai neste sentido.

Por óbvio, eu diria, isso falado aqui passa por debates aprofundados. É um enorme desafio, mas que é possível. Diversos países no mundo estão nessa trajetória.

O Brasil tem enormes problemas, transporte precário, cidades sem mobilidade; o mínimo que temos que fazer é a reflexão e olhar para essa alternativa, que pode ser um caminho para diminuir a poluição, a defesa do meio ambiente, mais postos de trabalho, e eu diria que, com isso, toda a humanidade ganha. Eu sempre digo: direitos humanos, o direito à vida não tem fronteira.

Era isso, Presidente Veneziano.

Muito obrigado pela tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Saudade por não tê-lo aqui entre nós, mas sempre participativo, como sempre.

Um grande abraço a V. Exa.

Eu convido o Senador Humberto Costa, presente em nosso Plenário, para fazer uso da palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Deixe-me pegar aqui meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pois não.

Enquanto V. Exa. recolhe em suas mãos o pronunciamento, nós temos como próximos inscritos: o Senador Eduardo Girão, o Senador Lucas Barreto, a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Senador Humberto, V. Exa. disporá de dez minutos regimentais.



Nossos cumprimentos.

Boa tarde a V. Exa.!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sras. Senadoras, Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, internautas que nos seguem nas redes sociais.

Sr. Presidente, nós estamos às vésperas de completar seis meses do Governo Lula, um Governo de união e reconstrução nacional, um Governo que interrompeu uma descida do país ao inferno e nos tirou de um terrível período de obscurantismo.

Estamos dando combate permanente às agressões aos direitos humanos, às invasões de terras indígenas, ao garimpo ilegal, às queimadas, ao desmatamento e à destruição dos nossos biomas, ao trabalho escravo, ao desemprego, à extrema pobreza, à fome.

Estamos recuperando a economia, a educação, as moradias por meio do Minha Casa, Minha Vida, os investimentos em infraestrutura, assegurando a ampliação da reforma agrária ao tempo em que fomentamos o agronegócio. Enfim, o Brasil está dando adeus ao atraso, acabando com as incontáveis mazelas da gestão anterior e crescendo em diversas frentes e em paz.

Mas quero fazer aqui uma menção especial a uma área que me é muito cara, cuja pasta tive a honra de comandar como ministro do primeiro Governo do Presidente Lula: a saúde.

Três anos atrás, nós começávamos a atravessar um dos momentos mais duros da história da humanidade, a pandemia da covid-19, que deixou um rastro de mais de 20 milhões de mortos no mundo. Deste total, 3,5% foram de brasileiros. Perdemos mais de 700 mil cidadãos e cidadãs naquela que foi a maior tragédia sanitária da nossa história.

Foi uma triste página vivida, cujos reflexos ainda reverberam por meio dos incontáveis órfãos deixados, das viúvas e viúvos, das mães e pais que perderam filhos e, sobretudo, dos milhares de sobreviventes sequelados pelo coronavírus.

Tudo isso foi exponencialmente piorado por um Presidente da República negacionista, que, na defesa do vírus, atacou a ciência para disseminar a doença.

As vacinas foram satanizadas, desqualificadas, enquanto medicamentos ineficazes eram prescritos todos os dias por meios oficiais. Ao mesmo tempo, o Ministério da Saúde era ocupado por nescios e incompetentes, que dilapidaram o Sistema Único de Saúde, um verdadeiro patrimônio dos brasileiros, enquanto montavam, de um lado, experimentos nazistas com seres humanos, como o fizeram em Manaus e em unidades de instituições privadas, como as da Prevent Senior, e, de outro, urdiam esquemas de corrupção para roubar dinheiro público na compra das mesmas vacinas que, durante meses, eles se negaram a adquirir para salvar vidas.

Com a volta de Lula ao Governo, o Ministério da Saúde deixou de ser um *bunker* de negacionistas, um lugar de abrigo de capitães cloroquinas, para ser comandado por alguém que encarna a própria ciência. A Ministra Nísia Trindade, primeira mulher a ocupar esse cargo na nossa história, é uma cientista extremamente qualificada, diligente, que presidiu uma das mais importantes instituições deste país, que é a Fiocruz, e conhece vivamente o nosso SUS.

Seu trabalho à frente da pasta tem sido irretocável. É um trabalho, sobretudo, de reconstrução do SUS, que começou a ser duramente atacado logo depois do golpe contra a Presidenta Dilma.

Não podemos nos esquecer do Ministro da Saúde de Michel Temer, que é do chamado centrão, que dizia que o SUS era insustentável, que queria empurrar pessoas para planos de saúde precários, que pretendia desmontar a Hemobrás e levá-la para o seu estado, que foi líder do Governo Bolsonaro na Câmara e acabou acusado por outro Deputado na CPI da Covid deste Senado de montar um esquema de



corrupção no Ministério da Saúde para desviar dinheiro da compra de vacinas.

Este é um cenário que não pode se repetir, especialmente em um momento em que estamos recompondo o SUS. Sob o comando da Ministra Nísia, uma prioridade do nosso Governo foi reerguer o Programa Nacional de Imunizações, que, com 50 anos de existência, era referência internacional e foi dilapidado pela ação funesta de Temer e de Bolsonaro. Depois de tantos avanços, chegamos à mais baixa cobertura vacinal da história, em que ataques permanentes à vacinação eram perpetrados pela gestão anterior. Pois retomamos a imunização da covid com a bivalente e dos demais esquemas vacinais, e fortalecemos a multivacinação de rotina. Até o mês passado, cerca de 22 milhões de doses da vacina bivalente e 10 milhões da monovalente haviam sido aplicadas. Outros 41 milhões de doses da vacina da influenza também tinham chegado aos braços da população. Recompusemos os estoques da vacina oral para poliomielite, que havia sido erradicada e tinha ameaça de retornar ao país.

Aos estados e municípios, repassamos R\$150 milhões para investimentos no programa. Outros R\$600 milhões foram investidos para reduzir as filas de cirurgias eletivas represadas pela pandemia, compromisso de campanha de Lula, para financiar quase 500 mil intervenções cirúrgicas em todos os estados, buscando reduzir pela metade as filas existentes.

Expandimos a assistência básica à saúde, com o repasse de quase R\$2 bilhões a estados e municípios, credenciamento de 57 mil novas equipes de saúde da família, atenção primária, saúde bucal e agentes comunitários de saúde, além de unidades básicas de saúde com horário estendido.

Lançamos um novo Programa Mais Médicos, que vai contratar 28 mil profissionais até o final deste ano e já tem número recorde de inscritos.

Nas entidades sem fins lucrativos complementares ao SUS, inclusive as santas casas, já foram investidos mais de R\$1,5 bilhão da União, com 2,5 mil entidades atendidas em 23 estados.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com muita alegria, relançamos o Brasil Sorridente, que tive a honra de criar, como Ministro da Saúde, e como Senador, de transformar em política pública permanente. Somente para ele, contratamos mais 3.685 novas equipes de saúde bucal.

Abrimos 19 Centros de Especialidades Odontológicas e dotamos 43 CEOs já existentes com incentivo para atender pessoas com deficiência.

Reconhecemos os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias como profissionais de saúde, permitindo a acumulação de cargo público. Nesse sentido, foram beneficiados mais de duzentos e...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Peço uma tolerância a V. Exa.

Nesse sentido, foram beneficiados mais de 265 mil agentes comunitários de saúde e mais de 61 mil agentes de combate às endemias.

Asseguramos o piso salarial da enfermagem, sancionado pelo Presidente Lula, que determinou o repasse de quase 7,5 bilhões para garantir o pagamento dos novos salários.

Este mês, relançamos, com a presença de Lula e da Ministra Nísia, em Pernambuco, o Farmácia Popular, que tive a alegria também de criar, como Ministro da Saúde, e que havia sido quase totalmente desmontado. Estamos dando remédio de graça para quem tem asma, diabetes, hipertensão ou é beneficiário do Bolsa Família. Medicamento para o mal de Parkinson, fraldas geriátricas chegando com quase 90% de desconto a quem precisa. Isso depois de 400 unidades próprias do Farmácia Popular serem fechadas e



outras 1,5 mil unidades privadas terem sido descredenciadas por Temer e Bolsonaro.

São incontáveis os avanços que temos tido após a devastação provocada no Sistema Único de Saúde pelos nefastos Governos anteriores. O trabalho de reconstrução está somente começando e demanda esforço e empenho de todos. A sociedade é parte importante dessa missão e precisa estar vigilante aos permanentes ataques para tirar o Ministério da Saúde do caminho em que está.

Sem dúvida...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vou concluir, Sr. Presidente. Só mais uma página.

Sem dúvida, precisamos consolidar uma base política forte e combativa no Congresso Nacional. Mas isso só se faz quando está pautado em um sério projeto de país.

A educação não é negociável; o meio ambiente não é negociável; o combate à fome não é negociável; os direitos humanos não são negociáveis; e a saúde, pela mesma régua, também não pode ser exposta a esse tipo de pressão que beira à extorsão política.

Nossas administrações provaram, com excepcionais resultados em favor do Brasil, que temos um projeto sólido e responsável para a saúde pública. A Ministra Nísia...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vou concluir.

... e falo muito à vontade como Vice-Presidente Nacional do PT –, mesmo não sendo do nosso partido, encarna esse projeto e merece todo o nosso apoio e o nosso respeito pelo destacado trabalho que vem fazendo à frente da pasta. O Ministério da Saúde está no rumo certo. Do que precisamos é trabalhar juntos para avançar mais e não de retrocessos que devolvam uma pasta técnica a riscos desnecessários e a gestões temerárias. Estou confiante de que esse é um quadro que não se repetirá.

Muito obrigado, Sr. Presidente, especialmente pela paciência e tolerância de V. Exa..

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nossos cumprimentos, Senador Humberto, a V. Exa., como a qualquer um outro companheiro ou qualquer uma outra companheira.

E aqui, ao lado do Senador Eduardo Girão, que bem o sabe, esta Presidência sempre tem a compreensão, a tolerância, porque são assuntos pertinentes, entre os quais, o que V. Exa. trouxe.

E, se V. Exa. permitir, quero somar-me aos cumprimentos que o seu pronunciamento dirigiu à iniciativa, nesses primeiros seis meses, por parte do Ministério da Saúde, através de uma equipe competente, sendo conduzida pela Sra. Ministra Nísia Trindade.

As nossas saudações.

Meu querido Senador Eduardo Girão, se V. Exa. permite, antes do início de sua fala, nós queremos, e sei que V. Exa. também o fará, cumprimentar as senhoras e os senhores servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Boa tarde a todos os senhores e senhoras. Sejam bem-vindos às nossas galerias!

Com a palavra, por dez minutos regimentais, o Senador Eduardo Girão.

Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Veneziano Vital do Rêgo, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários



desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que estão nos assistindo, nos ouvindo, graças ao trabalho sempre muito eficiente do *pool* de comunicação da Casa revisora da República, os nossos ilustres visitantes do Rio de Janeiro – sejam muito bem-vindos! A gente sempre tem, aqui – eu fico feliz por isso –, recebido caravanas de pessoas interessadas aí, cada vez mais, pela história do Brasil, se aproximando aqui do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, eu não quero ficar olhando para trás. Eu acho que a gente tem que olhar para frente e para o presente, porque a situação não está legal. Não está legal mesmo. E eu vou trazer dados aqui que me deixam preocupado com essa Gestapo do atual Governo Lula, agindo enquanto a gente acha que vive ainda em democracia. Nós estamos numa pseudodemocracia no Brasil e essa verdade precisa ser entregue à nação.

Mais uma ação, ferindo a Constituição em seu art. 5º, inciso XI, que garante a liberdade de expressão, e o art. 220, que proíbe a censura, está aqui. Dessa vez não veio através do famigerado inquérito das *fake news*, aberto há mais de quatro anos, em que o mesmo ministro acusa, investiga, julga e condena, sem obedecer ao devido processo legal. Dessa vez, foi a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, no âmbito da AGU, que acabou de ingressar com uma ação civil pública contra o apresentador, o comunicador Tiago Pavinatto, da Jovem Pan News, pleiteando uma indenização por danos morais de R\$300 mil.

Tal ação é motivada em virtude de críticas feitas contra o Ministro Flávio Dino, quando este visitou o Complexo da Maré, no Rio de Janeiro. Não se pode mais criticar. Essa é a grande realidade. Pessoal, vá atrás!

A Procuradoria argumenta, assim como tem feito o inquérito das *Fake News*, que se trata do combate à desinformação e à notícia falsa, mas todos os perseguidos têm o mesmo ponto em comum, essa é a coincidência que eu queria que quem está nos assistindo agora percebesse: são todos os conservadores que são perseguidos, intimidados, censurados no Brasil de hoje. E essas pessoas combatem o sistema e é por isso que estão sendo perseguidas – corrompido e corruptor –. Querem, a todo custo, intimidar e calar essas vozes assim como fazem todas as ditaduras. Não é por acaso que o Brasil recebeu o Maduro com honras de Estado, no Governo Lula, o Lula, com quem antes a gente não podia fazer associação com o Nicolás Maduro na campanha. Já recebeu e vai ter o Foro de São Paulo esta semana aqui! É um tapa na cara da sociedade, mas a máscara cai. Essa é a verdade!

Eu quero manifestar o meu repúdio por mais essa perseguição e a minha solidariedade ao corajoso jornalista, que tem tido o aplauso do cidadão de bem do Brasil, que quer a verdade. Mas não fica por isso não!

Simultaneamente, o Ministério Público Federal pede o cancelamento de outorgas de radiodifusão da Jovem Pan por desinformação e incentivo a ações antidemocráticas. Poxa, um veículo com décadas, tradicional, desde a infância a gente acompanha! O que é que estão fazendo com o nosso Brasil? Sabe aquela coisa do sapo que vai morrendo ali, aos poucos, na panela com água quente? É isso o que estão fazendo com o Brasil! Ou a gente desperta e se manifesta de forma respeitosa, organizada, mas firme, ou vão aprovar o PL da censura, ou vão continuar fazendo esse tipo de aberração contra a liberdade de expressão no Brasil.

Olha, Sr. Presidente, o Ministro Alexandre de Moraes, mais uma vez, comete uma arbitrariedade com um youtuber chamado Monark, conhecido no Brasil inteiro, que se tornou popular como apresentador do *Flow Podcast*, onde esteve até 2022, e vinha atuando, ganhando mais alcance, no seu programa *Monark Talks*, na plataforma Rumble. No dia 14 de junho, agora neste mês, o Ministro ordenou o bloqueio de suas redes sociais, argumentando que ele dissemina *fake news* sobre o STF, o todo poderoso STF, que manda e desmanda no Brasil, para quem esta Casa é ajoelhada e que fica por isso mesmo.



Esse tem sido o *modus operandi* para calar as vozes da sociedade civil que ousam questionar os abusos cometidos por Ministros da nossa mais Alta Corte. Além do bloqueio, o Ministro determinou multa diária de R\$10 mil, caso o *influencer* digital continue se manifestando nas redes sociais.

A conta de Monark no seu canal do YouTube, com mais de três milhões de inscritos no Brasil, havia sido bloqueada por decisão judicial, em 8 de novembro de 2022, ou seja, é a segunda vez que esse jovem é vilipendiado. Esse é o Brasil do dia de hoje. Na ocasião, ele havia criticado a perseguição sofrida por outro jornalista, o Adrilles Jorge, comentarista, adivinha de onde? Adivinha de onde? Da *Jovem Pan*, é claro.

Monark também é objeto de investigação no inquérito que apura os atos de 8 de janeiro. Para Moraes, ele continuou atuando em novas contas, inclusive no Rumble, desobedecendo decisões judiciais anteriores. Nesse sentido, ele determinou que as empresas Discord, Meta, Rumble, Telegram e Twitter acatem imediatamente as suas ordens. Deu duas horas de prazo para impor multa de R\$100 mil. O STF também deu um prazo de cinco dias para que o influenciador preste depoimento à Polícia Federal. Esse é o Brasil de hoje.

Monark tem um grande alcance entre os jovens. E ultimamente tem feito críticas contundentes ao ativismo judicial, que é flagrante do STF. Críticas essas que se expressam no pensamento da maioria da população brasileira a respeito de como tais abusos vêm sendo cometidos contra lideranças liberais da economia e conservadoras nos costumes – é a coincidência –, penalizando políticos, religiosos, jornalistas, comunicadores, advogados, médicos, professores e tantos outros profissionais, pais e mães de família, cidadãos comuns que defendem a liberdade de expressão e os princípios e valores cristãos.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, Sr. Presidente, foi assertivo em seu editorial, comentando o caso Monark, dizendo que – abro aspas: “Não se defende a democracia com censura”. E destacando que:

[...] o relator do inquérito nº 4.923, [...], afirma que, a depender das circunstâncias, seria possível “o afastamento excepcional de garantias individuais”, já que elas “não podem ser utilizadas como um verdadeiro escudo protetivo para a prática de atividades ilícitas”. [Ora] Para o Sr. Alexandre de Moraes, esse é o fundamento do bloqueio dos perfis:

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) –

atividades ilícitas não podem prosperar no Estado democrático de direito [...].

Olhe só. Preste atenção. E conclui o editorial, consciente, coerente, do jornal, também histórico, que tem uma imagem consolidada de democracia, que é *O Estado de S. Paulo* – abro aspas:

[...] Na aplicação desse raciocínio ao caso, existem dois grandes problemas. Em primeiro lugar, está a própria compreensão do que seriam “atividades ilícitas”. Em nenhum momento o Sr. Alexandre de Moraes explica o motivo pelo qual considera ilícitas as falas de Monark. A ilicitude não é uma ideia abstrata.

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) –

É a violação, concreta e específica, de uma norma jurídica [...] é justamente nesse tipo de presunção que regimes autoritários se baseiam para perseguir e prender opositores.



Falta uma página, Sr. Presidente. Se o senhor me der mais dois minutos, eu concluo.

Essa grave situação que estamos vivendo em nosso país já deixou de ser excepcional, minha gente. Vamos acordar! Como sapos que estão nessa panela com água quente, tornando-se uma triste – é o que a gente vive hoje nessa rotina – e rotineira realidade. A cada dia mais vozes têm sido caladas pelo Poder Judiciário, constituindo-se numa verdadeira intimidação voltada contra a livre expressão, a livre manifestação do pensamento de direita...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... liberal e conservador.

Tal ativismo judicial tem sido objeto de muito questionamento da sociedade, pois é causa de grande insegurança jurídica que este país jamais viu, na medida em que compromete direitos constitucionais, não podemos de modo algum, como Parlamentares, nos calar diante de tantos e tão flagrantes abusos de autoridade.

Eu encerro, mais uma vez, conclamando esta Casa, que, no ano que vem, completa 200 anos, o Senado Federal da República, para sair desse estado injustificável de omissão diante de tantos abusos cometidos por ministros de um Poder que tem como prerrogativa fundamental defender e proteger a Carta Magna deste país, que assegura a liberdade de expressão e as liberdades individuais como condição essencial...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ao bom funcionamento do Estado democrático de direito.

Sr. Presidente, nesses 53 segundos que me faltam, está aqui o Brasil estarrecido com essas ações da AGU, com o MPF pedindo o cancelamento das outorgas da Jovem Pan, a AGU indo atrás de jornalista, a perseguição ao Monark pelo STF.

O que vai sobrar? Onde é que vão parar? Eles vão calar um a um, vão perseguir um a um, não é por acaso que este país está recebendo ditador e Foro de São Paulo. Vamos acordar! Vamos acordar para o que está em curso, com esse alinhamento entre o Governo Federal e o STF.

Que Deus abençoe esta nação e, de forma ordeira e pacífica, conclame as pessoas, o coração e a alma de cada um para as ruas para que a gente possa acordar...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Nós estamos ligados remotamente com a Senadora Zenaide Maia. Não sei se V. Exa. deseja fazer uso da palavra, Senadora Zenaide. *(Pausa.)*

O Senador Lucas Barreto, remotamente, está conosco? *(Pausa.)*

Bem, nós vamos, por força de que não temos mais inscritos remotamente e presencialmente os inscritos não se fazem presentes – poderão estar *a posteriori*, no início da Ordem do Dia –, nós vamos, em razão dessa ausência, suspender a sessão deliberativa, que será reaberta à apreciação das matérias constantes, e já lidas por nós no início desta sessão, da Ordem do Dia.

Obrigado e até já.



(A sessão é suspensa às 14 horas e 52 minutos, e reaberta às 16 horas e 17 minutos sob a Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Declaro reaberta a sessão e desde já encerro o período do expediente e declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Com a palavra, o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero destacar que, na Comissão de Educação no dia de hoje, aprovamos, em turno suplementar, o projeto de lei que trata da segurança escolar, acrescentando artigo à LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para colocar esse projeto que foi relatado pelo Senador Marcos Pontes, que teve a sua origem com o Senador Wellington Fagundes, ao qual também apresentamos um substitutivo.

Na verdade, então, o projeto prevê um esforço articulado, da União, dos estados, Distrito Federal e municípios, no sentido de prevenir, identificar, gerenciar e tratar os problemas que podem conduzir a um clima de violência, de medo e de insegurança dentro do ambiente escolar. Então esse projeto de lei prevê a criação de um grupo dentro de cada escola, dentro de diretrizes gerais fornecidas pelo poder público, por meio das quais se prevê, inclusive, a instalação de um canal de denúncias anônimas para as pessoas que desejarem fazer algum relato de violência ou de outro episódio que aconteça dentro da escola; também, ao mesmo tempo, identificar casos que exijam a atenção da saúde mental; promover a interlocução desse grupo com a segurança para que a comunidade local tenha os canais próprios na segurança, na saúde, particularmente no atendimento da área da saúde mental, na assistência social e também a formação de professores nesse sentido.

Se nós compararmos... Inclusive eu fui Secretário de Educação anos atrás, quando constituímos um grupo, dentro de uma política de brigadas escolares no Paraná, para episódios de incêndio e de catástrofes nas escolas.

As 2,5 mil escolas foram habilitadas para evacuação de prédio, encontro de alunos e profissionais num determinado local, rota de fuga, uso de extintor, também primeiros socorros, enfim, toda uma estratégia que foi divulgada e permeou as 2,5 mil escolas. No caso da segurança escolar é a mesma coisa, uma norma geral que estabeleça para estados e municípios a possibilidade de criação desse instrumento local para o combate à violência e casos como aconteceram.

Participaram, para elaboração do projeto, inúmeras entidades representando a área educacional, de experiências em outros países, a Polícia Federal, a Polícia Civil. Eu penso que é um avanço muito importante do ponto de vista de envolvimento de todas as entidades, comunidades e sociedade para se pensar sobre esse assunto.

E relato algumas situações em que, por exemplo, houve uma situação tempo atrás de um aluno que já vinha sendo atendido na área da saúde mental que usava uma arma branca, uma faca, porém não havia esse diálogo entre saúde, educação e segurança para que esse aluno fosse bem atendido na saúde e, ao mesmo tempo, a educação tivesse os instrumentos para abordar essa situação do problema de transtorno mental de maneira adequada dentro da escola. Então toda essa interlocução, essa interface deve acontecer, isso está previsto no projeto de lei, e é um avanço que penso importante agora ser analisado pela Câmara dos Deputados.

É uma preocupação da sociedade, e todos nós devemos estar atentos nesse sentido do que pode ser feito para que o clima dentro das escolas sempre possa ser um clima de paz, de tranquilidade, de construção do diálogo, do entendimento, mas que haja mecanismos bem organizados, bem estruturados,



bem orientados pelo poder público, para que cada escola tenha seu grupo de cuidados escolares para atender, prevenir e gerenciar esses fatos todos.

É o que tinha a relatar, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Eu gostaria de registrar e comunicar aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que, na manhã desta terça-feira, eu participei, no Palácio do Planalto, do lançamento do Plano Safra 2023-2024, cujo valor envolvido é de R\$364 bilhões, 26,8% maior do que no ano anterior, o que é revelador da importância do agronegócio brasileiro, sejam os grandes empreendedores e produtores rurais do Brasil, mas também os pequenos, que contribuem dentro de uma engrenagem muito bem-sucedida, que faz com que a nossa economia tenha, como um pilar muito importante, o setor agropecuário. Portanto, este Plano Safra vem como uma importante medida a favor desse setor e consequentemente de toda a sociedade brasileira, que depende e aplaude o agronegócio brasileiro.

Gostaria de cumprimentar o nosso colega Senador, hoje licenciado, que ocupa o Ministério da Agricultura e Pecuária, Senador Carlos Fávaro, o nosso correligionário, Senador Lucas Barreto, pelo trabalho desenvolvido à frente do Ministério da Agricultura, e também o nosso colega Parlamentar Deputado Paulo Teixeira, Ministro do Ministério do Desenvolvimento Agrário, além obviamente de todos os setores, nosso cumprimento ao Governo Federal como um todo pelo lançamento do Plano Safra, que nós esperamos que seja muito bem-sucedido para este ano e para o próximo ano.

Feito esse registro, concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Presidente Lula, em mais uma de suas viagens internacionais, discursou, na última sexta-feira, no encontro da Cúpula em Paris, reunida para tratar do Novo Pacto Financeiro Global.

Sem deixar de reconhecer a performance pessoal do Presidente no encontro, falando de improviso, eu quero analisar alguns pontos do seu discurso, os quais considero preocupantes à luz do que pensamos em nossa política internacional. Tema, aliás, que é muito caro para todos nós, para todos os brasileiros, mas muito especialmente para o Senado Federal em sua missão constitucional.

O primeiro ponto que destaco é uma visão reducionista dos problemas reais da Amazônia brasileira. O discurso do Presidente indica uma preocupação exclusivamente com os povos tradicionais, nomeadamente os indígenas. Não restam dúvidas de que as populações originárias precisam da proteção e do apoio do Estado brasileiro, mas a Amazônia não é habitada apenas por indígenas, como se costuma pensar nos países do chamado primeiro mundo, graças à imagem bucólica de nossa região, como geralmente é transmitida.

A Amazônia tem mais de 30 milhões de habitantes, a absoluta maioria vivendo nas cidades, enfrentando típicas necessidades ambientais de grande proporção, como é o caso da crise do saneamento básico. A capital de Rondônia, por exemplo, Porto Velho, que tem mais de meio milhão de habitantes, está entre as piores cidades do Brasil no *ranking* do saneamento básico.

Então é preciso pensar a Amazônia dos povos tradicionais, como os indígenas, mas é preciso pensar também nos ribeirinhos, nos produtores rurais, em todas as populações que vivem no campo e nas cidades, Senador Lucas Barreto. Um desenvolvimento integrado, é isso o que importa para a Amazônia.

Se os países do primeiro mundo querem realmente investir em sustentabilidade ambiental, como muitos já dizem, precisam investir na Amazônia como um todo, inclusive na valorização da produção que sai de nossa região. A Amazônia quer fazer comércio com o mundo, agregando mais valor aos seus



produtos.

O segundo ponto que quero destacar, Sr. Presidente, é sobre a insistência em se construir uma imagem predatória dos setores produtivos da Amazônia, divulgados para o mundo como inimigos do meio ambiente e, via de consequência, da população do planeta.

Em seu discurso, o Presidente Lula disse, referindo-se à Amazônia – abrem-se aspas: “Nós enfrentamos muitas adversidades. Nós enfrentamos o garimpo. Nós enfrentamos o crime organizado. E nós enfrentamos, muitas vezes, pessoas de má-fé, querendo tentar fazer com que nessa floresta se plante soja, se plante milho, se crie gado, quando não é necessário fazer isso”, fecham-se aspas.

Essa fala do Presidente Lula dispensa comentários. Essa é a visão que ele tem do homem do campo, da agricultura, da pecuária, do garimpeiro, e, aqui, sem fazer distinção de quem comete crime e daqueles que exploram, dentro da legalidade, dentro de um processo de sustentabilidade... Uma nítida associação dos produtores de grãos e de gado ao desmatamento de matas nativas do Brasil. É isso o que ele faz. Além disso, sem conhecimento de causa, o Presidente declarou que, bastando recuperar as terras degradadas, toda a produtividade do agronegócio estaria resolvida. Não é isso que os números indicam. Basta estudar o mapa das terras brasileiras, incluindo as regiões degradadas.

E, para que não se tenha dúvida quanto a quem o Presidente estava se referindo, logo em seguida, em seu discurso, emendou, fazendo referência direta aos empresários. Abrem-se aspas: “Os empresários responsáveis sabem que isso é errado e sabem que isso vai causar um problema muito sério aos produtores, que têm que vender para outros países”. Ora, Sr. Presidente, admitir que a exploração econômica da Amazônia legitima restrições ou embargos nos mercados externos é impor uma barreira intransponível ao crescimento da Região Amazônica.

Quem está pregando o boicote aos produtos da Amazônia brasileira é o Presidente da República. Quem está pregando boicote ambiental aos produtos da Amazônia brasileira é o Presidente da República. Se o Presidente não tem o que dizer, quando sai do Brasil para visitas internacionais, feche a boca, cale-se, mas não fale tanta asneira que diminua a importância, a grandeza do agro brasileiro, do agro da Amazônia Legal! Lá, existem brasileiros e brasileiras trabalhando dentro de um modelo que o próprio Estado brasileiro incentivou.

Então, Sr. Presidente, não dá para aceitar tanta discriminação, tanta mágoa, tanto ressentimento do Presidente contra quem vive na Amazônia e que, das terras daquele rincão brasileiro, retira o seu sustento e retira alimento que hoje abastece o mundo.

Nosso país já tem uma legislação ambiental suficiente para garantir um desenvolvimento sustentável e isso não pode tornar nossos produtores vilões nacionais. Muito pelo contrário. Como já destaquei desta tribuna, o agronegócio brasileiro continua sendo o diferencial para os resultados positivos de nossas exportações.

Um terceiro ponto que destaco, Sr. Presidente, e esse talvez seja o mais grave de todos, é a evidente demonstração de uma política internacional de viés entreguista que admite reduzir a soberania nacional nos temas voltados para o meio ambiente.

O Presidente da República defende, de maneira muito aberta, o enfraquecimento do Estado nacional, mediante a criação de um organismo supranacional, com poderes de influenciar no funcionamento interno da nação brasileira, sem qualquer submissão, por exemplo, ao Congresso Nacional. Não é possível outra leitura da fala do Presidente quando usa do argumento de que é preciso uma governança mundial com força para decidir e impor a sua decisão aos Estados nacionais sem a necessidade de aprovação no âmbito interno. O que quer dizer o Presidente da República? Feche o Congresso Nacional, os temas definidos, nesse espaço de governança mundial, têm aplicação imediata, independente do Parlamento. Onde fica a soberania nacional? É um Presidente entreguista, é um Presidente que prega contra aqueles que



produzem na Amazônia e agora atenta contra a soberania nacional. Há algum tempo, quando se falava em internacionalização da Amazônia, era um escândalo, uma heresia. Agora o Presidente da República, nessa andança que faz mundo afora, pregando justamente isso.

Não desconheço a importância de organizações transnacionais e dos blocos supranacionais para ações conjuntas, em temas comuns, entre grupos de países de pequena ou grande proporção.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Não. Existem questões humanitárias comuns para as quais não se pode pensar em nacionalismo ou em fronteiras. Mas mesmo essas cooperações não são feitas, e nem podem ser, à revelia da soberania nacional, que é um dos fundamentos de nossa República, que tem como princípios a independência nacional e a autodeterminação dos povos.

Nossa Constituição prevê, ainda, a competência exclusiva do Congresso Nacional de resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Muito me preocupa que, em nome de compromissos de ordem ambiental – que são importantes –, o Brasil possa, algum dia, perder sua soberania para a defesa de sua população.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – No caso aqui tratado, Sr. Presidente, seria a perda da defesa dos milhões que vivem na Amazônia e que sofrem impactos direto das políticas que travam o desenvolvimento regional e que não trazem alternativa de sobrevivência econômica.

Já estou caminhando para concluir, Sr. Presidente, mas queria sublinhar, porque a cada missão que o Presidente vai mundo afora, a cada viagem internacional que ele faz, parece que ele está com o foco totalmente voltado para os estados da Amazônia e não para combater crimes, e não para combater desmandos. Uma visão entreguista, uma visão ultrapassada, retrógrada, preconceituosa contra quem trabalha e produz riqueza naquela região.

Ainda destaco do discurso do Presidente Lula a apresentação de uma solução para o problema...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... das desigualdades sociais que é simplista e de viés meramente assistencialista, que não pensa o futuro do país. Não se combatem as desigualdades sociais apenas pondo os pobres no orçamento, como tenta vender, como tenta verbalizar o Presidente no encontro em Paris.

As políticas de transferência de renda não podem ser vistas como um fim em si mesmas. Além de não ter um reflexo econômico de longo prazo, dentro do fator produção e sustentabilidade, a prática de pôr os pobres no orçamento funciona apenas como um meio de controle político se implementada de forma solitária. É preciso avançar com consciência e com coerência. E foi este Parlamento que, no momento mais doloroso da vida nacional, garantiu aos brasileiros mais humildes justamente o auxílio necessário...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... no período da pandemia e em todos os outros períodos. Então, não é pregar contra a assistência, mas é pregar contra essa visão, que tenta encabrestar as pessoas a partir de iniciativas como essa.

Eu falaria ainda alguns outros pontos, Sr. Presidente. Vou voltar a falar, talvez no dia de amanhã, um pouco mais sobre as falas do Presidente Lula nessa viagem que fez e que nos causou muita preocupação,



sobretudo no que concerne, no que toca aos interesses daqueles milhões de brasileiros que estão na Amazônia Legal trabalhando, produzindo, gerando riqueza, distribuindo alimento para o mundo. Não aceitamos essa visão equivocada e preconceituosa que Lula tenta vender ao mundo.

Estamos na Amazônia, trabalhamos, produzimos e exigimos respeito! Amanhã devo seguir com mais algumas ponderações em relação à agenda internacional do Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Senador Marcos Rogério, que ocupou a tribuna, e, neste momento, passo a palavra, como orador, ao Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, quero cumprimentar o Senador Marcos Rogério pelo pronunciamento que fez e lembrar que ele se esqueceu de falar que o Presidente Lula disse que quem fez a industrialização foi quem destruiu. Quem destruiu foi quem fez a industrialização. A Amazônia, coitada, ainda estamos na Idade da Pedra, não é? E posso falar isso, de cadeia, pelo Amapá, pelo meu estado, porque nós estamos lá no estado mais pobre do Brasil, do outro lado do Amazonas, onde ninguém nos vê.

E lembro, Senador Marcos Rogério, também que, quanto ao boicote ao agro, não é só ao agro o boicote, é à cadeia produtiva do agro. Você vê que, qualquer coisa, a China diz: “Não, nós vamos boicotar a carne”. Eles tentam regular o preço, mas, quando é para a madeira, não há boicote. Pode-se observar isso, porque precisam da madeira. Imaginem os portos sem a madeira nobre do Brasil, sem o cumaru, a maçaranduba, o angelim, que são árvores que duram muito.

Então, você imagina que nesse setor ninguém fala nada, ninguém boicota a madeira. Pode ser legal ou ilegal, ela é recepcionada por esses países. Não há exigência quanto à madeira como há aos nossos produtos do agronegócio. E lembro que o agronegócio está concentrado nos países maiores que também regulam. Quando é no Brasil, quando nós temos que fazer, não, nós temos que preservar.

Mas, Senador Jaime Bagattoli, imaginem os senhores se nós propuséssemos aos outros países que eles preservassem a área que o Brasil tem de área protegida – 33 milhões de quilômetros quadrados. Tente propor uma área protegida dessa a um país desses. Jamais irão aceitar.

Os Estados Unidos estão diminuindo suas reservas. Aí vamos lá para o Alasca: já autorizaram a exploração de 13 poços de petróleo. E aí, lá no Amapá, agora que nós temos o que nós chamamos de grande prêmio, que seria uma oportunidade de o Brasil partilhar o *royalty*, de o Amapá ter a sua redenção para que nós pudéssemos ter o desenvolvimento a 500km da costa – agora mesmo, a Guiana Francesa autorizou mais dois poços do pré-sal a 50km da nossa prospecção –, eu tive uma triste notícia. Ontem eu tive a informação de que a sonda que estava no Amapá se deslocou para o Rio Grande do Norte – detalhe: para prospectar lá, o estado do Presidente da Petrobras. Imaginem os senhores. Nós estamos atentos a isso. Se tiraram a sonda do Amapá para prospectar na mesma plataforma lá no Rio Grande do Norte, que está a 500km a montante, e nós temos o petróleo no Amapá a 500km da foz do Amazonas, como eles falam, que é a 170km da foz do Rio Oiapoque e do Rio Orinoco, então tem alguma coisa errada. E nós não aceitaremos isso, Sr. Presidente.

Quero aqui também me dirigir à Ministra Esther Dweck. Das 1.134 pessoas que estavam na portaria de transposição, saíram mais 200 ontem, mas ainda faltam 172, Ministra, de uma portaria que já havia saído, e nós havíamos conseguido para Amapá, Roraima e Rondônia R\$480 milhões no orçamento do ano passado para atender a essa demanda da transposição. E o que mais nos causa estranheza é que novamente os APOs ficaram de fora.

Imaginem os senhores, nas portarias dos 962 processados, republicados, apenas 10 foram contemplados pelo art. 29 da Lei 13.681. Se querem continuar fatiando, que liberem dos APOs, porque eles têm esse



direito.

Então, eu cobro aqui da Sra. Ministra Esther Dweck, porque, no segundo semestre, se não tiverem saído todos que estão nesta portaria, nós também começaremos a ter uma outra postura em relação ao Governo.

Então, os senhores imaginem que, quando passou a crise da covid, nós garantimos no orçamento. É por isso que estão sendo transpostos, mas tem mais de mil deferidos, deferidos já no Governo passado, para que eles possam ser contemplados também com a transposição e, claro, acessar o seu direito no Governo Federal.

Então, fica aqui, Sr. Presidente, o meu lamento de continuarem parcelando essa portaria de 1.134 pessoas. Então, nós estamos atentos, mas já era para terem saído os 1.134, e eles não têm essa compaixão.

Dos APOs nem se fala, não é? E é dos três estados. Eu estou aqui defendendo os do Amapá. Então, dinheiro tem. No caso da Ministra Esther Dweck, falta gestão para acelerar essa transposição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Lucas Barreto.

Eu anuncio, neste momento, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 2.209, de 2022 (nº 5.625/2016, na Casa de origem), da Deputada Professora Dorinha Seabra, que acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do Anexo da Lei nº 13.005, de 2014, referente ao Plano Nacional de Educação, para promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior.

Pareceres favoráveis sob os nºs 25, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Daniella Ribeiro; e 64, de 2023, da Comissão de Educação e Cultura, Relator: Senador Esperidião Amin.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos à autora, Senadora Dorinha Seabra, que apresentou esse projeto quando era Deputada Federal, pelo Estado de Tocantins, e também aos eminentes Relatores, Senadora Daniella Ribeiro e Senador Esperidião Amin.

Anuncio...

Quer a palavra, pela ordem, Líder Jaques Wagner?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Sim, eu queria só pedir a V. Exa. a possibilidade... Hoje, na CAE, foi aprovado um PRS, de minha autoria, que, na verdade, cumpre uma função, vamos dizer assim, burocrática.

A Libor está vencendo no dia 30 e nós precisamos ter uma nova, a continuidade para que os nossos financiamentos internacionais não sofram processo de descontinuidade.

Foi aprovado na CAE, hoje pela manhã, é algo muito simples, e foi aprovada também a urgência.

Então, eu pergunto a V. Exa. da possibilidade de ser votado ainda na sessão de hoje.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG)

– Eu consulto o Plenário se há alguma objeção à inclusão do item extrapauta requerido pelo Líder de Governo, Senador Jaques Wagner, referente ao Projeto de Resolução nº 68, de 2023, que autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London Interbank Offered Rate.

Há alguma objeção? (*Pausa.*)

É o Projeto de Resolução nº 68, de 2023.

Nós teremos sessão amanhã. Eu vou, então, Senador Jaques Wagner, republicar a pauta de amanhã, incluindo esse item para que ele seja apreciado na data de amanhã, para que seja possível a todos os Senadores conhecerem o seu inteiro teor.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

Eu não posso falar contra o que eu sempre defendi. A gente é prisioneiro da nossa voz. Eu sempre defendi que não se fizesse extrapauta. Aí, quando eu preciso, tenho que ficar quieto.

Amanhã nós votamos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Acho até que é um precedente importante, porque os itens extrapauta, quando realmente recomenda-se a urgência, há uma necessidade muito premente de apreciação rápida, a gente consulta o Plenário e, não havendo objeção, a gente faz o item extrapauta, mas, se puder, tendo uma sessão amanhã, ter o tempo de 24 horas...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, sem problemas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – ... para o exame da matéria, eu acho mais democrático e mais prudente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu lhe agradeço, pelo menos pude manter o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jaques Wagner.

Com a palavra, pela ordem, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu quero aproveitar aqui o pedido antecipado do Senador Jaques Wagner.

Nós temos, na Comissão de Assuntos Econômicos, um importante projeto, que V. Exa. tem acompanhado de perto, que é o marco das garantias, e, com muita prudência, mas também com muita dedicação, nós estamos ouvindo, melhorando, avançando e evoluindo nesse texto para que a gente possa tão logo entregar para o Brasil.

Hoje nós demos vista coletiva, o Presidente Vanderlan deu vista coletiva na Comissão de Assuntos Econômicos, e tudo indica que será votado na próxima terça-feira lá na CAE.

Então, eu quero aproveitar também, desde já, para pedir a V. Exa., caso seja votado mesmo na terça-feira, que ele está chamando para o primeiro item da pauta, o marco de garantias, já com vista coletiva concedida, e, em seguida, a sabatina dos indicados para o Banco Central.

Então, eu gostaria de pedir para V. Exa., como vai ser votado na terça-feira, porque já está no prazo regimental de vista, analisar a possibilidade de inclui-lo na pauta de terça-feira à tarde aqui no Senado Federal.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito, Senador Weverton.

É importante apenas a Comissão, ao aprovar, também aprovar o requerimento de urgência, e já incluiremos na pauta de terça-feira do Plenário.

É o PL 4.188, não é isso? (*Pausa.*)

Perfeito.

E também as sabatinas dos indicados do Banco Central, uma vez realizadas, nós também submeteremos ao Plenário.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Serão as duas na terça-feira e o PL das garantias.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA) – Então, a gente formaliza o pedido, mas já fica aqui registrado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito, será acolhido.

Anuncio o item 2 da pauta.

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.855, de 2020, do Senador Irajá, que altera as Leis nºs 10.048, de 2000, e 10.205, de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista, a pessoas com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos.

Foi apresentado o Requerimento nº 537, de 2023, de autoria de Líderes, solicitando urgência para a matéria.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à deliberação da matéria.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do nobre Senador Lucas Barreto para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra, Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, submete-se à apreciação do Plenário o Projeto de Lei 1.855, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que altera as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista, a pessoas com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos.

Na forma como foi aprovado pelo Senado Federal, o Projeto de Lei nº 1.855, de 2020, de autoria do Senador Irajá, prevê atendimento prioritário em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras para doadores de sangue, com comprovante de doação válido por 120 dias, e para pessoas com mobilidade reduzida. Ressalte-se que, no caso dos doadores de sangue, não será aplicada a reserva de assentos nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo.

O PL também detalha condições em que esse atendimento deve acontecer, ou seja, mediante a discriminação de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos, que devem corresponder a, no mínimo, 40% do total disponível. Caso inexistam essas condições específicas para a realização de



atendimento prioritário, deverá ser efetuado imediatamente após a conclusão daquele que estiver em andamento, antes de quaisquer outras pessoas.

Na justificação, o autor ressalta que apenas 1,6% da população é doador de sangue (dados relativos ao ano de 2017) e que, considerando a rotina cada vez mais intensa e a constante sensação de falta de tempo das pessoas, o atendimento prioritário em serviços, tais como bancos, órgãos públicos, rodoviárias, agências dos Correios e outras empresas públicas, seria uma forma efetiva de promover as doações voluntárias de sangue e a atualização dos dados dos doadores de medula óssea cadastrados.

O PL foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que o aprovou na forma do substitutivo aqui analisado, no qual figuram as seguintes modificações:

- inclusão do atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista;
- supressão do percentual de 40% do total disponível de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos, que seriam reservados para o atendimento prioritário e que poderiam atender ao público em geral somente quando não houver pessoas aguardando o atendimento prioritário;
- inserção da reserva de assento nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo para pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com transtorno do espectro autista;
- eliminação do trecho que previa o atendimento prioritário aos doadores de sangue, somente após terem sido contemplados todos os demais beneficiários da Lei nº 10.048, de 2000.

A cláusula de vigência determina que a lei gerada por sua eventual aprovação entrará em vigor na data de sua publicação.

Agora, a matéria retorna ao Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 65 da Constituição, tendo sido distribuída inicialmente à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais.

Todavia, por meio do Requerimento nº 537, de 2023, de autoria do Líder do PSD, Senador Otto Alencar, e do Líder do Bloco Parlamentar Democracia, Senador Efraim Filho, foi requerida urgência para a apreciação da matéria.

Assim, a proposição vem diretamente para ser analisada pelo Plenário do Senado Federal.

O PL nº 1.855, de 2020, tramita em regime de urgência, de acordo com os arts. 336, inciso III, e 338, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal. Será apreciado pelo Plenário do Senado Federal, em substituição às Comissões.

No que tange ao mérito, o PL nº 1.855, de 2020, buscou incentivar e alavancar as doações de sangue, contribuindo para a captação de doadores e, conseqüentemente, para abastecer os estoques dos bancos de sangue brasileiros. Nesse sentido, alinha-se com outras iniciativas, inclusive da esfera estadual, como a Lei nº 7.737, de 5 de abril de 2004, do Estado do Espírito Santo, que institui a meia entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para doadores de sangue e órgãos, e dá outras providências.

Ressalte-se que a Constituição, em seu art. 199, §4º, veda todo tipo de comercialização de sangue, no entanto, estabelece que a lei infraconstitucional disporá sobre condições e requisitos que facilitem a coleta de sangue. Como o PL não determina recompensa financeira à doação ou estimula a comercialização de sangue, está em conformidade com os princípios constitucionais.

É importante lembrar que a doação voluntária de sangue garante o abastecimento seguro e contínuo para suporte de transfusões e atendimento de grande número de pacientes, em diversas situações médicas.

Por esses motivos, a doação de sangue é um ato altruísta e de solidariedade que salva vidas. Apesar disso, o número de doadores ainda está longe do montante ideal necessário para atender a demanda da população brasileira.

No tocante aos demais aspectos de constitucionalidade da matéria, considera-se que trata-se de tema que está inserido na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 24 da Constituição. Não existem óbices, portanto, quanto à constitucionalidade



formal da proposta. Isso também pode ser dito em relação à juridicidade e à regimentalidade.

Ante o exposto, entendemos que, em sua maior parte, complementa e aprimora o texto original do projeto do Senado, inclusive no que tange à impropriedade de detalhar em lei as condições de atendimento prioritário, bem como em relação à inviabilidade de reservar 40% dos postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos a esse tipo de atendimento.

Também consideramos relevante a alteração promovida pela Câmara dos Deputados para incluir os acometidos pelo Transtorno do Espectro Autista entre aqueles com direito ao atendimento prioritário, com vistas à redução do tempo de espera, que, muitas vezes, é desencadeador de estresse e de crises. Isso está em harmonia com legislações estaduais, tal como a Lei nº 6.945, de 13 de setembro de 2021, do Distrito Federal, entre outras.

A única ressalva que fazemos refere-se à eliminação no substitutivo de importante alteração promovida na deliberação da matéria no Senado Federal: a previsão de atendimento prioritário aos doadores de sangue, somente após terem sido contemplados todos os demais beneficiários da Lei nº 10.048, de 2000.

Nessa situação, propomos a rejeição dessa eliminação e o restabelecimento da redação do §1º do art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, aprovada no Senado Federal, correspondente ao §2º do mesmo artigo, na redação aprovada na Câmara dos Deputados.

Considerando que, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos; e que, nos termos do art. 286, do mesmo normativo, o texto do substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados é suscetível de divisão, propomos a rejeição da eliminação do trecho mencionado no parágrafo anterior e a aprovação em único grupo dos demais dispositivos.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 1.855, de 2020, com as seguintes ressalvas: rejeição do §2º do art. 1º da Lei nº 10.048, de 2000, modificado pelo art. 2º do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PL nº 1.855, de 2020; e manutenção do §1º do art. 1º da Lei nº 10.048, de 2000, modificado pelo PL nº 1.855, de 2020, com sua consequente renumeração como §2º do art. 1º da Lei nº 10.048, de 2000. **(Íntegra do Parecer nº 89/2023-PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

Aqui, fica o registro da contribuição da Senadora Mara Gabrilli a este relatório.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O parecer é favorável ao substitutivo a Câmara, com a rejeição do §2º do art. 1º da Lei 10.048, de 2000, modificado pelo art. 2º do substitutivo; e pela manutenção do §1º do art. 1º da mesma lei, nos termos do texto anteriormente aprovado pelo Senado Federal, com sua consequente renumeração como §2º.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o substitutivo da Câmara, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o substitutivo da Câmara, com as ressalvas apresentadas pelo eminente Relator.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 90/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário)

Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.



Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos ao Senador Irajá, autor do presente projeto de lei. Também meus cumprimentos ao Senador Lucas Barreto que o relatou no Senado Federal e teve seu parecer aprovado.

Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.128, de 2021, que aprova o texto modificado do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.

Parecer nº 37, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Esperidião Amin, favorável ao projeto.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Minhas saudações ao eminente Relator, Senador Esperidião Amin.

Anuncio o Requerimento nº 383, de 2023, do Senador Beto Faro e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial destinada a homenagear a Marcha das Margaridas.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa. (*Pausa.*)

Anuncio os Requerimentos nºs 333, 336, 337, 338 – 339, perdão – e 340, de 2023, dos Senadores Chico Rodrigues, Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Eduardo Braga e Rodrigo Pacheco, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial, nos termos das autorizações da Presidência do Senado. (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra o nosso Primeiro-Vice-Presidente do Senado, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discursar.) – Presidente, os nossos cumprimentos. Boa tarde a V. Exa., igualmente às Sras. e aos Srs. Senadores presentes e de forma particularmente especial a todos e a todas que nos acompanham no Brasil através das nossas redes de comunicações, TV Senado, Agência, Rádio Senado.

Sr. Presidente, dirijo-me a V. Exa. de forma mais especial para lhe agradecer. Já o fiz por meio de mensagem, mas quero fazê-lo pessoalmente, pela sua gentileza e o reconhecimento que esta Casa teve, através da sua autorização, para que a TV Senado pudesse ter feito, como fez, uma cobertura, com a marca



da qualidade TV Senado, nos festejos juninos de Campina Grande, os 40 anos. Esse documentário já foi ao ar. Fiz questão de remetê-lo. Ficamos todos nós muito felizes, a representação paraibana, campinense, no meu caso, da Senadora Daniella Ribeiro, do Senador Efraim, que não é filho de Campina, mas que nos prestigiou durante alguns dias.

Quero salientar que a festa ainda está por ser concluída no próximo dia 2, mas estou muito feliz e muito honrado exatamente por sabermos e darmos a dimensão devida às repercussões que temos a partir de uma cobertura tão primorosa como a que nós observamos. E, neste instante, da tribuna, eu quero saudar a equipe que conosco esteve durante poucas horas, mas horas suficientes a uma cobertura digna de todo o nosso reconhecimento.

Esse é o registro que faço nesse início de pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, um outro assunto que me traz – e aí diviso a presença do Senador Jorge Seif – foi um fato, ao meu ver, extremamente vexaminoso, que nós observamos na manhã de hoje durante o período de depoimento do Sr. Coronel Jean Lawand, que foi convocado a estar presente na CPMI que apura os atos relacionados ao dia 8 de janeiro, que, lamentavelmente, se abateram entre as instituições sobre a nossa Casa.

E V. Exas., queridos companheiros, Presidente Rodrigo Pacheco, podem até indagar: “Mas, Veneziano, o que é que de tão grave ocorreu? O que de tão vexaminoso e de tão lastimável pôde ter ocorrido durante esse depoimento, que deve estar ainda por acontecer ou acontecendo?”. Foi, Sr. Presidente, que, no momento em que nós nos deparamos com as mensagens que foram trocadas, de altíssima gravidade, entre o Tenente-Coronel Cid e o Coronel Jean Lawand, o que se mostrava era exatamente a urdidura que estava em curso durante meses anteriores ao mês de janeiro. Ou seja, quando se menciona o dia 8 como tendo sido o conjunto de fatos relativos a um único dia, como se nada tivesse sido pensado de forma maquiavélica, de forma diabólica, de forma a gerar ou a tentar gerar rupturas institucionais, nós nos deparamos exatamente com aquilo que já bem sabíamos: o processo que foi sendo gestado não se deu com poucos dias de antecedência.

Não foi o 12 de dezembro, não foi o 24 de dezembro tão somente. O dia 12, quando nós vimos em Brasília, na data da diplomação dos eleitos, as tentativas de balbúrdias; ônibus, veículos incendiados; a tentativa de invadir um prédio como o da Polícia Federal. No dia 24, ainda mais grave, o episódio em que se constatava que alguns punham uma bomba num caminhão que transportava líquido – ou seja, combustíveis – nas portas ou às portas do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek. Muito grave.

E o que me fez e o que me faz, Senador Zequinha Marinho, vir a esta tribuna é lastimar o comportamento desrespeitoso que o Sr. Jean Lawand teve durante todos os momentos em que foi perguntado pela Sra. Relatora, Senadora Eliziane Gama, como também por vários dos que integram este Senado, entre eles, eu próprio.

Do primeiro ao último instante, ele mentiu, e mentiu de forma descarada, a dizer que as mensagens, quando chamava à participação do Tenente-Coronel Cid, seriam para levar o apelo, Senador Weverton Rocha – e lastimo que V. Exa. não tenha podido estar presente... Mas é de tamanha gravidade que chega a ser hilário, porque ele dizia que o que queria, naquelas mensagens, era apelar à consciência do ex-Presidente Bolsonaro para que ele fizesse pronunciamentos e se apresentasse chamando a população a uma pacificação; que os textos e os teores nelas contidos não seriam, sim, de quem estava a tentar provocar a reação exatamente contrária, ou seja, a de preparar um golpe contra as nossas instituições. E isso revolta, isso indigna, isso é vexatório sob todos os pontos de vista, para a CPMI, para a sua própria carreira, que laureado foi, mas que simplesmente deixa de lado, desconhece, os seus próprios, porque mostra uma covardia de quem, quando instado a falar, acovarda-se ao silêncio ou, pior, acovarda-se a dizer que não eram os textos por ele feitos e transmitidos e divididos com o Tenente-Coronel Cid exatamente aquilo que



todos nós, abismados e surpreendidos, passamos a constatar.

Então, Presidente Rodrigo Pacheco, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que tem o seu valor, que tem o nosso reconhecimento e que eu, particularmente, tive a oportunidade de subscrever quando apresentado o requerimento pela nossa companheira de Casa Senadora Soraya Thronicke, quando veio novo requerimento, desta feita oriundo, na sua gênese, portanto, da Câmara dos Deputados, eu dizia que as tentativas são vãs por parte daqueles que querem deturpar e distorcer uma realidade que todos nós bem sabedores e sabedoras temos, que foi exatamente aquilo que pretendia, que pretendiam os que não estavam com a consciência plena de que a nação brasileira se reunira e decidira legitimamente por novos rumos através de um resultado eleitoral, e que precisava ser reconhecido. Mas, antes mesmo, esse processo estava sendo germinado com o discurso e com a tentativa de incutir-se na população brasileira, daqueles que se permitem ou se permitiam deixar convencer, mesmo com as ausências das justificativas de fundamentos quaisquer que se punham ou que se pusessem em pé, que o processo estava eivado de vício, que o processo estava contaminado, e nunca esteve contaminado, nem de vícios eleitorais, nem, muito menos, por outras quaisquer ordens que pudessem participar dele, processo eleitoral.

Então, a minha palavra é a palavra de lástima ao que nós observamos durante...

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB) – ... essa manhã-tarde, de um comportamento de um militar, inclusive, para encerrar, ao dizer que o que gostaria, que o que estava a propor, a sugerir, a apelar, a conclamar ao Tenente-Coronel Cid seria a palavra, por parte do Presidente, e que, se essa palavra não fosse dada, o Presidente seria, quase que inafastavelmente, condenado, preso e levado à Papuda. Ou seja, se ele estava, Senador Lucas Barreto, a dizer isto ao Presidente, “Presidente fale para que a população volte para as suas casas, para que aqueles que estão às portas dos quartéis em alguns poucos estados, como o que nós vimos aqui, no Distrito Federal, recolham-se ao recôndito familiar...” Ora, se assim foi, o Presidente Bolsonaro estava desejoso de que o golpe pudesse ser perpetrado.

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Mas a narrativa era tão falha, tão fraca, tão frágil, tão inexistente, tão absurdamente mentirosa...

E o que mais nos chamou a atenção, e de todos, diga-se de passagem – não apenas daqueles e daquelas que integram a base de apoio ao atual Governo, mas daquelas e daqueles Deputados e Senadores que integram a bancada de oposição –, é que todos nós convencidos estivemos, desde o primeiro momento do pronunciamento do Sr. Jean Lawand, de que ele estava mentindo. E isso nos faz, evidentemente, vir à tribuna e fazer este registro em palavras e em exposição de repúdio a esse comportamento que não foi senão desrespeitoso para com o Brasil e para com as duas Casas, afinal de contas estamos a realizar uma investigação conjunta, Senado e Câmara dos Deputados e Deputadas.

Senador Jorge Seif.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Obrigado, Senador Veneziano.

Sr. Presidente, boa tarde! Boa tarde, senhoras e senhores!

Normalmente, Sr. Presidente, a CPMI realmente é um campo de batalha entre governistas e oposicionistas, mas eu faço coro aqui com o Senador Veneziano, que fez a sua exposição brilhantemente



não só na CPMI como aqui, porque realmente hoje o depoimento do Coronel Lawand uniu oposicionistas e governistas, porque realmente o depoimento dele...

E olha, Sr. Presidente, que ele conseguiu o direito, com a ilustre Ministra Cármen Lúcia, de permanecer em silêncio, poderia ter se utilizado dessa ferramenta, mas, realmente, contradizendo completamente o que foi pego nas mensagens, entendemos que mentiu. O Senador Sergio Moro disse que ele fez isso para que não se incriminasse, mas eu lamento que ele tenha feito uso da palavra quando ele poderia ter ficado calado, Senador Veneziano.

Eu só queria fazer uma observação, Sr. Presidente.

Eu imagino que o senhor, como Presidente do Senado Federal – aqui nós somos 80 membros –, seja abordado por muitas pessoas, que chegam ao ouvido do senhor e pedem alguma coisa. Por exemplo, “Presidente, peça *impeachment* de não sei quem”, “Presidente, faça isso”, “Presidente, engavete aquele projeto”, “Presidente, desengavete aquilo”. O senhor deve ouvir muitas orientações e muitos aconselhamentos, por assim dizer, e, graças a Deus, Sr. Presidente, no dia 12, tem uma mensagem do Coronel Lawand dirigida ao Tenente-Coronel Cid dizendo: “Realmente vi que não vai acontecer nada e que o Presidente não deu a ordem”.

Dessa forma, eu quero dizer ao senhor: o senhor não está imune de ouvir todo tipo de aconselhamento, assim como o Exmo. ex-Presidente Jair Bolsonaro, não pode ser economizado de pessoas no seu entorno que sejam tóxicas, mas, graças a Deus, o Presidente Bolsonaro foi um democrata, silenciou, inclusive viajou, não tomou nenhuma ação contra o que as urnas elegeram, a decisão das urnas, a decisão soberana e democrática das urnas brasileiras.

Sr. Presidente, Senador Veneziano, obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo, também Senador Jorge Seif.

O próximo orador inscrito é o Senador Jorge Kajuru. (*Pausa.*)

Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

Senador Zequinha Marinho, com a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu queria trazer aqui à lembrança do Brasil, especialmente das autoridades, com relação ao que vai acontecer em 2025, a nossa COP 30, aqui no Brasil, que será sediada na capital do Estado do Pará, Belém.

Pesquisa divulgada pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento listou as cem piores cidades do Brasil para se viver. Dessas cem, Presidente, lamentavelmente, o Pará tem quatro no *top dez*. Realmente é uma situação triste e ruim para todos nós, principalmente quando se tem um evento da envergadura da COP.

Encabeçando a lista, em primeiro lugar, temos o Município de Santarém, seguido pela cidade de Marabá, em segundo lugar. Belém aparece em quinto e Ananindeua em sexto lugar. Quer dizer, das dez, nós temos a primeira pior, a segunda, a quinta e a sexta cidade, tamanho é o descaso com essa infraestrutura que nós chamamos de saneamento básico.

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento se baseia nas condições em relação às redes de esgoto, tratamento de resíduos sólidos e acesso à água potável. Nessas quatro grandes cidades do Pará, não se tem o básico. Belém, futura sede da COP 30, praticamente não tem serviço de tratamento de esgoto, apenas 3,63% da população podem contar com o serviço de tratamento de esgoto. Apenas 3,63%, não chega a 4%. É o básico e a gente ainda não tem nem esse básico.

Uma coisa que me chama a atenção: ontem, dia 26, o Presidente Lula, Presidente do Brasil, disse



estar muito satisfeito com a perspectiva positiva de o BNDES financiar a construção de gasoduto na Argentina. O custo para financiar o segundo trecho do gasoduto argentino será de US\$689 milhões, convertidos em real, R\$3,5 bilhões! Nesse segundo trecho, serão 500km construídos.

Hoje a Argentina já tem quase o dobro de gasodutos em relação ao que tem o Brasil. Com a ajuda do Presidente do Brasil, essa vantagem vai praticamente dobrar. São 16 mil quilômetros de dutos construídos na Argentina e, no Brasil, 9,4 mil quilômetros. Enquanto isso, quase metade da produção do gás do pré-sal é rejeitado nos postos, por falta de infraestrutura de escoamento.

E aí a gente precisa começar a pensar na nossa situação aqui. Financiar o gasoduto da Argentina, enquanto que, na futura sede da COP, em 2025, quase que 100% da população não tem tratamento de esgoto, não parece sensato. É um negócio que soa muito estranho. Quer dizer, eu arrumo dinheiro e, de repente, o Governo não tem esse dinheiro em caixa. Vai ter que buscar esse dinheiro no mercado, vendendo título, como já aconteceu lá no passado, aumentando dívida e criando problemas para si próprio e para os governos futuros e, principalmente, para a sociedade.

Santarém, nossa Pérola do Tapajós, na última quinta-feira, dia 22 de junho, completou 362 anos, apresenta deficiências que representam um grave risco para a saúde da população, aumentando os casos de doenças transmitidas pela água, como cólera, diarreia e outras infecções gastrointestinais.

No Brasil, ainda se morre de doenças causadas pela falta de saneamento, de água tratada, etc. E, na Argentina, avançam com o projeto do gasoduto para ligar a reserva de Vaca Muerta até a Província de Santa Fé. Eu acho que a gente precisa rever prioridades, não é? Aqui a gente precisa de dinheiro para investir para resolver problema básico, água tratada, esgoto, para poder dar um mínimo de condição de vida. Não é hora de financiar nada lá fora, é hora de cuidar daqui.

A reserva de Vaca Muerta, no oeste da Argentina, é rica em xisto. Para extrair o gás desse tipo de local, há um processo considerado muito danoso ao meio ambiente, porque é necessário quebrar o solo. Esse processo requer grande volume de água, emite gases poluentes, como o metano, gera impacto na fauna, na flora e degrada a terra. Se fosse aqui no Brasil, o Ibama e o Ministério Público jamais... Poderia ter o apelo que tivesse, mas não iam conceder. Mas lá fora, a gente bota dinheiro para fazer isso.

O financiamento de um gasoduto que pretende transportar gás de xisto é hoje contraditório para a agenda verde do BNDES. Tenho certeza de que se o banco pensasse direitinho, não faria isso. O que teria a Ministra Marina Silva, que barrou a exploração do petróleo na Foz do Amazonas, a dizer sobre esse financiamento?

Não estou aqui absolutamente criticando ninguém. Estou querendo fazer uma reflexão sobre aquilo que a gente precisa priorizar, fazer uma reflexão sobre aquilo em que a gente precisa investir. Nós precisamos investir na qualidade de vida do povo brasileiro.

Com relação à Amazônia, ao debate, é muito importante; mas mais importante do que o debate, do que o discurso, do que, digamos assim, a narrativa são ações práticas, ações que nos levam a mudar a condição de vida.

A grande maioria das cidades da Amazônia estão construídas às margens de rios. Como todo mundo sabe, a Amazônia é rica em água doce, rios e mais rios de todos os portes, incluindo o maior do mundo, que é o Amazonas. E todas essas cidades, literalmente, despejam milhões de toneladas de sujeira sem tratamento nos seus rios.

Então, a gente precisa começar a discutir meio ambiente de maneira muito mais séria do que fazer uma COP. É importante que a COP venha? Com certeza é importante, até para desmistificar um bocado de coisa, porque os gringos lá fora e até boa parte dos brasileiros acham que a Amazônia é um santuário ecológico onde a gente se ajoelha para adorar.

A Amazônia, pessoal, é uma região habitada, significativamente, com quase 30 milhões de pessoas,



com os piores IDHs, com uma das mais baixas rendas, com uma educação lá embaixo. Enfim, tudo o que se, digamos, soma, para uma melhor qualidade de vida, tudo é inferior na Amazônia.

Então, a gente precisa, realmente, conhecer essa Amazônia para poder, então, fazer um debate saudável com relação à questão ambiental. É muito bom que aconteça ou vai ser muito bom que aconteça a COP 30. Eu tenho certeza de que tiraremos todas as dúvidas, todas as ilusões. Todas as ficções com relação à Amazônia vão cair por terra.

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PA) – Vamos olhar, assim, olho no olho, e ver que a gente precisa, de fato, fazer muita coisa, mas muita coisa além de conter o desmatamento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Com a palavra, o próximo orador de inscrito, Senador Plínio Valério. *(Pausa.)*

Senador Beto Faro. *(Pausa.)*

Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Senadores e Senadoras, servidores desta Casa e a população brasileira que acompanha a gente pela TV Senado.

Quero mandar um abraço aqui para o nosso Deputado Federal Euclydes Pettersen, do Republicanos, nosso Líder maior, Presidente, lá de Minas Gerais, que faz um trabalho excepcional em Minas. Estivemos juntos lá em Goiânia, nesse final de semana, e em Governador Valadares. Vamos trabalhar juntos para a gente poder sempre fazer o melhor para Minas, viu?

É o seguinte: eu queria aqui mostrar para toda a população brasileira como essas distribuidoras são oportunistas e a gente precisa fiscalizá-las. Eu até vi... O Ministro da Justiça, Flávio Dino, quando veio a questão da redução, mandou notificar os postos de gasolina e até as distribuidoras pela questão de que elas não reduziam. E esse trabalho é assim: quando é para reduzir, demora dez dias, 20 dias, uma semana para poder fazer o preço chegar até a população, para reduzir. Agora, quando fala que vai aumentar, como vão vir alguns impostos para aumentar agora, para a gasolina, impostos federais, antes, só de anunciar, eles já começam a repassar para os donos de postos de gasolina, que têm que colocar na bomba. Aí acaba que quem é penalizado fica achando que a culpa é dos postos de gasolina, mas não é. É das distribuidoras.

Quero mostrar aqui um empresário, que mandou para mim aqui, que é dono de posto de gasolina. Olhe como é que as distribuidoras já estão fazendo. Deixe-me ver se eu consigo colocar aqui no microfone aqui.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Bando de oportunistas, como eu estou dizendo para vocês. Já está R\$4,70 para que os postos de gasolina possam comprar. Com isso, já vai chegar a mais de R\$5. Eu estou encaminhando agora para o Ministro da Justiça, Flávio Dino, para que possa fazer uma força-tarefa e notificar essas distribuidoras, já que não teve aumento ainda. Vai vir o aumento. Isso é um bando de oportunistas, um bando de covardes, porque, quando é para reduzir, não reduzem. Tem que ser notificado, então vocês serão notificados também.

Por que aí...

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Cleitinho, me concede



um aparte?

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Fique à vontade.

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Senador Cleitinho, nessa mensagem, você está coberto de razão. Eu sou proprietário também de postos, sou do Grupo Bagattoli.

Nós temos postos de gasolina há mais de 30 anos. Isso é verídico, é real. Não só as grandes companhias, mas hoje, com o preço liberado, ninguém mais sabe qual será o preço do dia de amanhã.

O que está acontecendo, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco? Todo dia tem um preço diferente. Quase todo dia de manhã tem que consultar o preço e tem um preço diferente. Qualquer notícia, qualquer novidade, quando você vai ver, você já comprou. Se você não ficar esperto e ter que comprar, quando é um... Os postos de gasolina têm que manter um estoque violento. E, quando é para reduzir o preço, isso demora, e é realmente isso. Sobra para quem, Presidente Pacheco? Sempre sobrou para os postos de gasolina.

Os postos de gasolina são os que mais sofrem neste país. A margem é muito apertada, é muito pequena, e, principalmente, hoje, quando os preços ficaram liberados, aí sim, as companhias... Ninguém sabe. No dia de amanhã, cada uma faz o seu preço. É muito difícil trabalhar. Está muito difícil. Isso é no etanol, na gasolina e no diesel.

Obrigado.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Eu quero aqui falar que eu sou a favor do livre mercado, mas sou contra os oportunistas e os desonestos.

Quero falar para a população brasileira que a gasolina vai aumentar, vai passar de R\$5, e esses oportunistas e distribuidores já estão fazendo esse aumento antes mesmo de poder ter o aumento. Eu vou entrar agora aqui com requerimento, encaminhando para o Ministro da Justiça, para que possa notificar esses distribuidores o mais rápido possível.

Eu queria contar a história para a população brasileira de um político que morreu. Vocês vão entender agora, vejam só:

O político morreu e chegou ao céu. São Pedro chegou para ele e falou assim: “Aqui a gente tem um protocolo para seguir. Você vai ficar no céu um pouco e vai ficar no inferno também para você poder escolher”. O político: “O.k.”. Pegou o elevador e desceu para o inferno. Chegou lá no inferno, estava a “turmaiada” toda lá. Tinha uísque, tinha as namoradas dele, e estava uma “festaiada”. Era música para cá e para lá, e era aquela satisfação. Aí chegou a hora de ele ir embora. Ele voltou para o elevador, subiu novamente, e chegou ao céu. São Pedro chegou para ele e falou assim: “Gostou do inferno?”. “Muito bom.” “Agora você vai ficar no céu. Fica aqui no céu um pouquinho, político.” Ele pegou e ficou no céu: os passarinhos cantando, aquela calmaria, aquela tranquilidade que estava no céu. Chegou a hora de ele escolher. São Pedro chegou para ele: “V. Exa., agora vai ter que decidi, lembrando que o que você decidir não volta mais. Vai ser só essa vez. Você vai ter que escolher”. Ele pegou naquela humildade, naquela simplicidade: “São Pedro, o céu é bacana demais, gostei demais, muita calmaria, mas lá no inferno estão meus amigos, lá está todo mundo, lá tem uísque, tem um monte de coisa para eu fazer, para eu cantar, para eu dançar. Eu vou ficar lá mesmo. ”É isso que você quer, Excelência? “Não, é isso que eu quero“. Pegou e desceu para o inferno. Na hora, em que chegou lá no inferno, o capeta já com aquele garfo, aquele “fogaiado“ danado, ele já deu aquele grito: “Que isso, diabo?! Cadê meus amigos? Cadê minhas namoradas? “. “Ontem, a gente estava em campanha. Já ganhamos seu voto. Hoje é o mandato.“

Sabe por que eu estou falando isso, gente? Por isso aqui que eu quero mostrar para vocês: o Sr. Presidente da República já gastou, no cartão corporativo dele, R\$12 milhões com viagem e outras coisas, e falou tanto na campanha, criticando o Presidente Bolsonaro: “É um absurdo o cartão corporativo, a



quantidade de gastos...”.

Quero só deixar bem claro para vocês aqui, mostrar para vocês aqui alguns gastos primeiro. Olhe aqui: Lá no Reino Unido, 1,4 milhão – vamos lá –; na China, 1,8 milhão; Portugal, 1 milhão; Espanha, 815 mil e por aí vai.

Eu só queria falar para vocês aqui, sendo bem justo e bem transparente para vocês, que todo Presidente vai ter o cartão corporativo, o Bolsonaro tinha, o Temer tinha, a Dilma tinha.

O que acontece? Se eu tivesse ganhado para Presidente, eu teria esse cartão corporativo. O Presidente da Casa, se fosse presidente, e você que está aqui, se for candidato, terão. Agora, vamos ter consciência de que esse cartão corporativo, gente, é igual a mim aqui. Eu não tenho cartão corporativo, mas a gente tem a verba indenizatória. Eu uso só o que é em benefício do povo, o que eu uso aqui é a gasolina do transporte que eu tenho para vir para cá. E, mesmo assim, eu não vou pegar uma gasolina a que eu tenho de direito e ir para a praia com ela, não, porque eu tenho consciência. Eu não sou um faraó que está aqui. Nenhum político é faraó. Então, não é porque eu tenho que eu tenho que gastar tudo, não. Eu tenho direito a plano de saúde aqui e preferi fazer fora daqui do Senado; eu tenho direito a outras verbas indenizatórias, auxílio alimentação... Eu tenho tantos mil para gastar com auxílio alimentação e eu nunca gastei. Então, antes de falar que eu sou um hipócrita, um demagogo, eu não sou. Eu só uso aquilo que é em benefício do povo. Eu acho que é isso que o político tem que ter consciência.

Aí, antes de falarem: “Você está falando isso porque agora é o Lula”. Não! Quando eu era Deputado, eu questionei também os gastos de quem eu apoiei, que foi o Presidente Bolsonaro. Questionei dentro do respeito, questionei porque eu o apoiei. Eu não acho legal gastar essa quantidade de dinheiro em um país que está quebrado, um país que está passando fome, com um monte de gente desempregada.

Então, a gente vai fazer aqui um projeto – e eu acho que eu vou ter o apoio de todos os Senadores, tanto da base como da oposição – que possa até valer para o próximo Presidente, porque não aí dá briga. Fala-se assim: “Bolsonaro gastou, por que o Lula não pode gastar?”. Então, vamos fazer para o próximo Presidente. Vamos botar limite nesse cartão corporativo, gente! Tem que ter limite. A população brasileira, que é o pagador de imposto, tanto de esquerda como de direita, não consegue uma patifaria dessa, não.

Eu queria continuar falando para vocês aqui outra situação, eu queria mostrar para vocês do nosso digníssimo Presidente... Deixe-me achar aqui para vocês. Deixe-me achar. É muito papel, gente, é muito dinheiro! Ah, achei.

Eu queria mostrar para vocês aqui uma situação para o que eu também estou fazendo projeto de lei. Já que tem tantas embaixadas, em todo o mundo – tem embaixada na França, tem embaixada na Espanha, tem embaixada nos Estados Unidos, tem embaixada na China, aqui tem embaixada –, eu acho que é o seguinte: fazer um projeto de lei aqui para que, onde tem embaixada, o Presidente tem que ficar na embaixada, até porque eu não tenho como mostrar para vocês aqui, mas a gente vai tentar buscar fotos. Vamos mostrar como é uma embaixada lá na França, se não tem ar condicionado, se não tem frigobar, se não tem uma cama bacana.

Porque aí eu acho que é o seguinte: se o Presidente da República quiser gastar 728 mil em dois dias de hospedagem, ele gasta do bolso dele. Se ele não quiser gastar, no caso, do bolso dele, pega e fica na embaixada. Eu acho que é mais que justo.

Como é que esse Presidente, que fala que é o pai dos pobres, que quer fazer para o trabalhador...

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... em dois dias, uma diária de 728 mil!

Eu queria pegar uma calculadora aqui, gente, e mostrar para vocês o seguinte: fazer uma continha



básica para vocês aqui. Quer ver? Vou mostrar para vocês como é que funciona o pai dos pobres. E eu queria que vocês viralizassem essa fala minha para o Brasil inteiro, porque eu acho que ninguém aqui vai ficar contra a minha fala, não, porque você é o patrão.

Deixe-me achar a calculadora aqui que eu vou mostrar para vocês o seguinte... *(Pausa.)*

Achei a calculadora.

Vamos lá.

O salário mínimo do trabalhador é 1.320, vamos lá, vezes 12, dá 15.840 num ano. Então, vou arredondar para 16 mil, vou colocar 16 mil, colocar um pouquinho a mais. E 16 mil vezes 35 dá R\$560 mil, o que um trabalhador tem que trabalhar 35 anos para depois poder se aposentar. Ele, o trabalhador, com 1.320, um trabalhador brasileiro, em 35 anos, que eu mostrei para vocês aqui, dá 560 mil.

O Presidente, o pai dos pobres, lá na França, gastou R\$728 mil em dois dias com hospedagem. E aí?

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Eu acredito no seguinte, político não veio, de verdade... Político veio aqui foi para servir a população, não foi para ser servido.

E o que acontece hoje? E aí vale para qualquer Presidente que esteja: tenha consciência com o dinheiro público, tenha respeito com o dinheiro público. O dinheiro público é do povo, ele tem que voltar para o povo! Não é porque você tem isso tudo para gastar, que você tem que gastar, dê bom exemplo, porque você entrou falando que o país estava quebrado, que o país tinha que ser reconstruído, que tinham milhares de pessoas passando fome. Como que um Presidente, o Líder maior desta nação, vai pegar, em dois dias, e gastar R\$728 mil com estadia? Pelo amor de Deus!

Aí vem falar que eu estou errado? Eu estou fazendo a minha função aqui de fiscalizar e eu vou fazer isso, fiscalizar e legislar. Eu vou criar um projeto agora, que seja para o próximo Presidente, porque aí não vai dar briga, porque falam assim: “O Bolsonaro usou, Cleitinho, o Lula tem que usar”. Então, que fique para o próximo.

Porque, aí, Presidente, você que é o próximo Presidente da República, se quiser ficar nas embaixadas, aí você tem o direito de ficar lá. Agora, se você quiser gastar, em dois dias, R\$728 mil...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Eu acredito que ele não vai gastar, do bolso dele não vai. É muito fácil gastar com o dinheiro dos outros.

Então, fica aqui uma reflexão para o povo brasileiro que o político não é um faraó, ele nunca foi um faraó. Não, político é só um mero empregado do povo, que tem que trabalhar para vocês. Todos nós recebemos muito bem para isso, muito bem para isso!

E obrigado, eu tenho que me ajoelhar e agradecer a Deus pelo que eu ganho hoje, porque vocês pagam o meu salário, então tem que ter consciência e responsabilidade.

Então, esses projetos eu acho que são mais do que justos e eu acredito que eu vou ter o apoio de todos vocês.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Cleitinho.



Próximo orador inscrito, Senador Jaime Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Quero cumprimentar aqui o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, os Senadores, os funcionários da Casa.

Primeiramente, quero parabenizar aqui as palavras do Senador Cleitinho e, realmente, dizer à população brasileira que falta respeito com o dinheiro público. E isso eu falo para vocês, não é só no Executivo, é no Legislativo e no Judiciário, é em Câmara de Vereadores, em Assembleia Legislativa, em Câmara Federal, Senado e Judiciário, em tudo há desperdício de dinheiro neste país.

Parabéns, Cleitinho, parabéns pelas suas palavras, e realmente é isso mesmo. Quem sabe, quem entende o que é geração de emprego e renda neste país, quando vê os seus funcionários realmente ganhando aí um salário mínimo, um salário e meio ou até dois ou três salários mínimos, sabe as dificuldades que o povo está tendo e ainda, além de tudo, não tem geração de emprego.

Senador Rodrigo Pacheco, eu preciso colocar aqui uma pauta que nós precisamos tomar como urgência o mais rápido e, se possível, Presidente, antes ainda do recesso aí de julho. Você vê que a Câmara Federal aprovou lá, passou lá, com 283 votos a favor e 155 votos contra, com uma diferença aí de 128 votos a favor, a situação do marco temporal. Desde o dia 2/06, isso já está lá na CRA – da qual eu participo também, que é a Comissão de Agricultura – com a nossa Presidenta da Comissão, a Soraya. Nós precisamos conversar novamente com ela, Presidente, para que nós decidamos isso logo e que isso venha para votação aqui, porque o povo está aflito neste país. Esse marco temporal precisa ser votado. Nós sabemos que nós temos que respeitar os nossos primitivos, os nossos indígenas, mas também nós precisamos entender que nós não podemos causar um problema, causar uma guerra no campo sobre as propriedades que estão lá há mais de cem anos, com títulos e que foram escrituradas. Esses produtores têm direito também a suas propriedades.

Quero dizer aqui também, Presidente Rodrigo Pacheco, de um outro problema gravíssimo que nós temos hoje: é a questão da regularização fundiária e a questão dos embargos, que nós temos principalmente nas pequenas propriedades. Isso que está acontecendo é em todos os estados, principalmente nos da Região Norte. Nos seis estados do norte, nós estamos com muitos produtores em dificuldade por causa dessa questão dos embargos. E se nós desta Casa não ajudarmos a resolver o problema, nós vamos ter milhares de pessoas, milhares de produtores rurais pelo Brasil afora tendo que ir para o Bolsa Família, porque realmente vão perder as suas propriedades.

E digo mais: hoje saiu o Plano Safra. O Plano Safra saiu hoje. O Governo anunciou o Plano Safra e estão sendo analisadas as taxas de juros. Realmente não estão muito fora, estão compatíveis. Mas eu quero ver como é que esses pequenos produtores vão ter acesso. Nós não temos 25% dos pequenos produtores hoje que vão ter acesso à linha de crédito, porque a maioria deles está com problema nas suas propriedades: ou é o problema do CRA ou o problema de regularização fundiária. Estou falando principalmente da nossa Região Norte. Na Região Norte é nos seis estados que isso está acontecendo. E aí, Presidente Rodrigo Pacheco, se nós não chegarmos a uma conclusão para ajudarmos os pequenos produtores do nosso país... Mais de 80% do faturamento que vem da agricultura, 75% vem do pequeno produtor e da agricultura familiar.

Para terminar aqui as minhas palavras, nós enfrentamos um outro grande problema. O grande problema que o agronegócio está enfrentando no país é a questão de infraestrutura. O país precisa investir, urgentemente, em ferrovia, em rodovia. Nós temos o problema de armazenamento de grãos. Nós estamos vendo a situação que aconteceu agora, no escoamento dessa safra.

Os preços estão achatados principalmente pelo problema de infraestrutura de escoamento da produção. Nós não temos infraestrutura para escoar a produção brasileira. Eu já venho dizendo, há muito tempo, desde o dia em que eu entrei aqui no Senado da República, que o Brasil precisa fazer urgentemente 6 mil



quilômetros de trilhos. O Brasil precisa construir de 6 mil a 8 mil quilômetros de trilhos de ferrovias, principalmente na Região Centro-Oeste, na região produtora, e na Região Sudeste também, ligando à Região Sul, porque senão nós vamos entrar em um colapso total da infraestrutura deste país para o escoamento da produção.

E sobre isso, Presidente Rodrigo Pacheco, nós temos que nos debruçar e temos que ajudar o setor produtivo, através do Governo ou através da iniciativa privada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Jaime Bagattoli.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, quarta-feira: sessão solene, às 9h, destinada a celebrar os 150 anos de nascimento de Alberto Santos Dumont; sessão deliberativa ordinária, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 49 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

79ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 27/06/2023 07:00:00 até 27/06/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X

Emissão 27/06/2023 20:01:54





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

79ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 27/06/2023 07:00:00 até 27/06/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
REDE	AP	Randolfê Rodrigues	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 64 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 79^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 333, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma (Itália), de 01/07/2023 a 09/07/2023, a fim de participar da 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 333/2023 - CDIR [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma (Itália), de 01/07/2023 a 09/07/2023, a fim de participar da 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/07/2023 a 09/07/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)

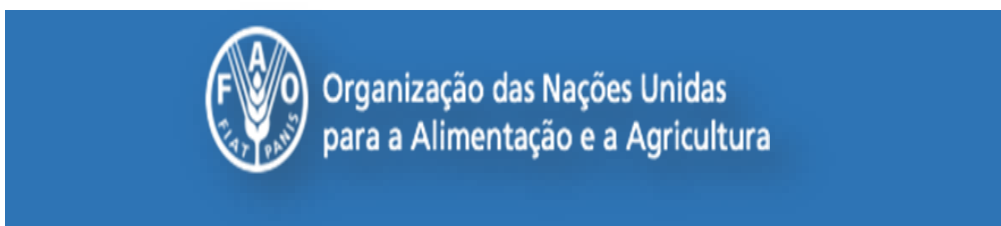


Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2150494127>

Avulso do REQ 333/2023 - CDIR [2 de 4]





Roma, 26 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Senador Chico Rodrigues,
Membro titular das Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
Membro titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Tenho a satisfação de convidar para participar da 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), será realizada em Roma, de 1º a 7 de julho.

Na oportunidade, os Estados-membros deverão tratar, entre outros temas, da aprovação do orçamento da Organização para o biênio 2024-2025 e do processo eletivo do próximo mandato do Diretor-Geral da FAO.

Tendo presente a contribuição que Vossa Excelência pode aportar à Conferência, encaminho, em anexo, programação preliminar da Conferência.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos ao evento.

Cordialmente,

Carla Barroso Carneiro, embaixadora
Representante permanente junto a FAO, FIDA e PMA



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2150494127>

Avulso do REQ 333/2023 - CDIR [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/23559.37323-67 (LexEdit)

Ofício nº 0610.2023-PRESID

Brasília, 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Chico Rodrigues**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.102175/2023-27.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a ser realizada na cidade de Roma, na Itália, no período de **1º a 7 de julho de 2023**, nos termos do Ofício nº 041/2023/GSCRODRI e convite anexos.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes – Edifício Principal – 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303 3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>
Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2150494127>

Avulso do REQ 333/2023 - CDIR [4 de 4]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 336, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma, de 01/07/2023 a 07/07/2023, a fim de participar da 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 336/2023 - CDIR [1 de 2]



REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma, de 01/07/2023 a 07/07/2023, a fim de participar da 43ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que ocorrerá no período de 01 a 07 de julho.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 30/06/2023 a 08/07/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2023.

Senador Alessandro Vieira



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7648515252>

Avulso do REQ 336/2023 - CDIR [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 337, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, em Lisboa, Portugal, com ônus para o Senado Federal.

AUTORIA: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 337/2023 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Portugal, de 27/06/2023 a 04/07/2023, a fim de integrar a delegação do Senado Federal em visita à nação lusitana, conforme Ofício nº 0637/2023-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 27/06/2023 a 04/07/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)



Assinado eletronicamente por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1128381139>

Avulso do REQ 337/2023 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0637.2023-PRESID

Brasília, 22 de junho de 2023.

À Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: Missão oficial.

Senhora Diretora-Geral,

Com cordiais cumprimentos, valho-me do presente para comunicar a essa Diretoria-Geral que cumprirei Missão Oficial na República Portuguesa, precisamente nas cidades de Lisboa e Coimbra, no período de 28 de junho a 03 de julho do corrente ano, conforme os convites em anexo.

Informo que integrarão a delegação do Senado Federal à nação lusitana os Senadores Renan Calheiros, MDB/AL; Eduardo Braga, MDB/AM; e, Efraim Filho, UNIÃO/PB.

Em consequência, autorizo essa Diretoria-Geral a indicar, posteriormente, a equipe técnica que deverá compor a delegação para a missão em apreço.

Determino, ainda, que sejam adotadas as medidas conforme previsto no Ato da Comissão Diretora nº. 5, de 2006.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Assinado eletronicamente por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1128381139>

Avulso do REQ 337/2023 - CDIR [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 339, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, em Lisboa, Portugal, com ônus para o Senado Federal.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 339/2023 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/23505.83262-29 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 67 e 68 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença de representação externa em ato ou solenidade de cunho internacional, nacional ou regional, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, de 28/06/2023 a 03/07/2023, a fim de participar de dois eventos em Lisboa e Coimbra, conforme Ofício nº 0637/2023 – PRESID, Missão Oficial na República Portuguesa, em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 28/06/2023 a 03/07/2023, para desempenho desta representação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

**Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)**

Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7621583775>

Avulso do REQ 339/2023 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0637.2023-PRESID

Brasília, 22 de junho de 2023.

À Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: Missão oficial.

Senhora Diretora-Geral,

Com cordiais cumprimentos, valho-me do presente para comunicar a essa Diretoria-Geral que cumprirei Missão Oficial na República Portuguesa, precisamente nas cidades de Lisboa e Coimbra, no período de 28 de junho a 03 de julho do corrente ano, conforme os convites em anexo.

Informo que integrarão a delegação do Senado Federal à nação lusitana os Senadores Renan Calheiros, MDB/AL; Eduardo Braga, MDB/AM; e, Efraim Filho, UNIÃO/PB.

Em consequência, autorizo essa Diretoria-Geral a indicar, posteriormente, a equipe técnica que deverá compor a delegação para a missão em apreço.

Determino, ainda, que sejam adotadas as medidas conforme previsto no Ato da Comissão Diretora nº. 5, de 2006.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7621583775>

Avulso do REQ 339/2023 - CDIR [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 340, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, em Lisboa, Portugal, com ônus para o Senado Federal.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 340/2023 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL

REQ
00340/2023

SF/23668.63164-97 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa e Coimbra, em Portugal, de 28/06/2023 a 03/07/2023, a fim de cumprir Missão Oficial na República Portuguesa, por convite da União Interparlamentar – UIP, nas comemorações do Dia Internacional do Parlamentarismo e da celebração do 134º aniversário da União Interparlamentar, bem como para cumprimento de agenda de encontros de trabalho com autoridades portuguesas.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 28/06/2023 a 03/07/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

**Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal**

RODRIGO OTAVIO SOARES
PACHECO:00445689676
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=29207334000112, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=RODRIGO
OTAVIO SOARES PACHECO:00445689676
2023.06.27 08:38:50 -03'00'

Página: 1/1 27/06/2023 08:30:28

a152a4935ba867acdb073caaf2c8b57c1938f32f

Avulso do REQ 340/2023 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0637.2023-PRESID

Brasília, 22 de junho de 2023.

À Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: Missão oficial.

Senhora Diretora-Geral,

Com cordiais cumprimentos, valho-me do presente para comunicar a essa Diretoria-Geral que cumprirei Missão Oficial na República Portuguesa, precisamente nas cidades de Lisboa e Coimbra, no período de 28 de junho a 03 de julho do corrente ano, conforme os convites em anexo.

Informo que integrarão a delegação do Senado Federal à nação lusitana os Senadores Renan Calheiros, MDB/AL; Eduardo Braga, MDB/AM; e, Efraim Filho, UNIÃO/PB.

Em consequência, autorizo essa Diretoria-Geral a indicar, posteriormente, a equipe técnica que deverá compor a delegação para a missão em apreço.

Determino, ainda, que sejam adotadas as medidas conforme previsto no Ato da Comissão Diretora nº. 5, de 2006.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Assinado eletronicamente por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1128381139>

Avulso do REQ 340/2023 - CDIR [3 de 3]



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1855/2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/23195.35700-85

PARECER Nº 89, DE 2023-PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 1.855, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que *altera as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista, a pessoas com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos.*

Relator: Senador **LUCAS BARRETO**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação do Plenário, o Projeto de Lei nº 1.855, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que *altera as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista, a pessoas com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos.*

Na forma como foi aprovado pelo Senado Federal, o Projeto de Lei (PL) nº 1.855, de 2020, de autoria do Senador Irajá, prevê atendimento prioritário, em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras para doadores de sangue, com comprovante de doação válido por 120 dias, e para pessoas com mobilidade reduzida. Ressalve-se que, no caso dos doadores de sangue, não será aplicada a reserva de assentos nas empresas públicas de transporte e nas



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590773123>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

concessionárias de transporte coletivo. O PL também detalha condições em que esse atendimento deve acontecer, ou seja, mediante a discriminação de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos, que devem corresponder a, no mínimo, 40% do total disponível. Caso inexistam essas condições específicas para a realização de atendimento prioritário, deverá ser efetuado imediatamente após a conclusão daquele que estiver em andamento, antes de quaisquer outras pessoas.

Na justificação, o autor ressalta que apenas 1,6% da população é doador de sangue (dados relativos ao ano de 2017) e que, considerando a rotina cada vez mais intensa e a constante sensação de falta de tempo das pessoas, o atendimento prioritário em serviços, tais como bancos, órgãos públicos, rodoviárias, agências dos correios e outras empresas públicas seria uma forma efetiva de promover as doações voluntárias de sangue e a atualização dos dados dos doadores de medula óssea cadastrados.

O PL foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que o aprovou na forma do Substitutivo (SCD) aqui analisado, no qual figuram as seguintes modificações:

- inclusão do atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista;
- supressão do percentual de 40% do total disponível de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos, que seriam reservados para o atendimento prioritário e que poderiam atender ao público em geral somente quando não houver pessoas aguardando o atendimento prioritário;
- inserção da reserva de assento nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo para pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com transtorno do espectro autista;
- eliminação do trecho que previa o atendimento prioritário aos doadores de sangue, somente após terem sido



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590773123>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

contemplados todos os demais beneficiários da Lei nº 10.048, de 2000.

A cláusula de vigência determina que a lei gerada por sua eventual aprovação entrará em vigor na data de sua publicação

Agora, a matéria retorna ao Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 65 da Constituição, tendo sido distribuída inicialmente à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Todavia, por meio do Requerimento (RQS) nº 537, de 2023, de autoria do Líder do PSD, Senador Otto Alencar, e do Líder do Bloco Parlamentar Democracia, Senador Efraim Filho, foi requerida urgência para a apreciação da matéria.

Assim, a proposição vem diretamente para ser analisada pelo Plenário do Senado Federal.

II – ANÁLISE

O PL nº 1.855, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), tramita em regime de urgência, de acordo com os arts. 336, inciso III, e 338, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal. Será apreciado pelo Plenário, em substituição às Comissões.

No que tange ao mérito, o PL nº 1.855, de 2020, buscou incentivar e alavancar as doações de sangue, contribuindo para a captação de doadores e, conseqüentemente, para abastecer os estoques dos bancos de sangue brasileiros. Nesse sentido, alinha-se com outras iniciativas, inclusive da esfera estadual, como a Lei nº 7.737, de 5 de abril de 2004, do Estado do Espírito Santo, que *institui a ½ (meia) entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para doadores de sangue e órgãos, e dá outras providências*.

Ressalte-se que a Constituição, em seu art. 199, § 4º, veda todo tipo de comercialização de sangue, no entanto, estabelece que a lei infraconstitucional disporá sobre condições e requisitos que facilitem a coleta de sangue. Como o PL não determina recompensa financeira à doação



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590773123>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/23195.35700-85

ou estimula a comercialização de sangue, está em conformidade com os princípios constitucionais.

É importante lembrar que a doação voluntária de sangue garante o abastecimento seguro e contínuo para suporte de transfusões e atendimento de grande número de pacientes, em diversas situações médicas: anemias crônicas, cirurgias de urgência, hemorragias causadas por acidentes, complicações da dengue e febre amarela, tratamento de câncer e de outras doenças graves.

Não existe um substituto para o sangue e há tipos sanguíneos que são raros, por serem menos frequentes na população. Por conseguinte, é preciso estar com os estoques abastecidos com os hemocomponentes de todos os tipos sanguíneos, a fim de garantir a oferta de hemoderivados em qualquer situação em que sejam necessários.

Por esses motivos, a doação de sangue é um ato altruísta e de solidariedade que salva vidas. Apesar disso, o número de doadores ainda está longe do montante ideal necessário para atender a demanda da população brasileira.

No tocante aos demais aspectos de constitucionalidade da matéria, considera-se que o SCD trata de tema que está inserido na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 24 da Constituição. Também está em consonância com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa dos parlamentares (art. 61). Não existem óbices, portanto, quanto à constitucionalidade formal da proposta. Isso também pode ser dito em relação à juridicidade e à regimentalidade.

Ante o exposto, entendemos que o SCD da Câmara dos Deputados, em sua maior parte, complementa e aprimora o texto original do projeto do Senado Federal, inclusive no que tange à impropriedade de detalhar, em lei, as condições de atendimento prioritário, bem como em relação à inviabilidade de reservar quarenta por cento dos postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para esse tipo de atendimento.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590773123>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

Também consideramos relevante a alteração promovida pela Câmara dos Deputados para incluir os acometidos pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre aqueles com direito ao atendimento prioritário, com vistas à redução do tempo de espera que, muitas vezes, é desencadeador de estresse e de crises. Isso está em harmonia com legislações estaduais, tal como a Lei nº 6.945, de 13 de setembro de 2021, do Distrito Federal, entre outras.

A única ressalva que fazemos refere-se à eliminação no substitutivo de importante alteração promovida na deliberação da matéria no Senado Federal: a previsão de atendimento prioritário aos doadores de sangue, somente após terem sido contemplados todos os demais beneficiários da Lei nº 10.048, de 2000.

Nessa situação, propomos a rejeição dessa eliminação e o restabelecimento da redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, aprovada no Senado Federal, correspondente ao § 2º, do mesmo artigo, na redação aprovada na Câmara dos Deputados.

Considerando que, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos, e que, nos termos do Art. 286, do mesmo normativo, o texto do substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados é susceptível de divisão, propomos a rejeição da eliminação do trecho mencionada no parágrafo anterior e a aprovação em único grupo dos demais dispositivos.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 1855, de 2020, com as seguintes ressalvas:



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590773123>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/23195.35700-85

- rejeição do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, modificado pelo art. 2º do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PL nº 1855, de 2020;

- manutenção do § 1º do art. 1º da Lei nº 10.048, de 2000, modificado pelo PL nº 1855, de 2020, com sua consequente renumeração como § 2º do art. 1º da Lei nº 10.048, de 2000.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Lucas Barreto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4590773123>



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 90, DE 2023 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 1.855, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), do Senador Irajá.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 1.855, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), do Senador Irajá, que *altera as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista, a pessoas com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento nas empresas públicas de transporte e nas concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos*, nos termos do Parecer proferido em Plenário.

Senado Federal, em 27 de junho de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

STYVENSON VALENTIM

WEVERTON



ANEXO DO PARECER Nº 90, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 1.855, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), do Senador Irajá.

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento em veículos de empresas públicas de transporte e de concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário em diversos estabelecimentos a pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida e a doadores de sangue, bem como reserva de assento em veículos de empresas públicas de transporte e de concessionárias de transporte coletivo nos dois primeiros casos.

Art. 2º A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerando-se o parágrafo único do art. 1º como § 1º:

“Art. 1º As pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei.

§ 1º

§ 2º Os doadores de sangue terão direito a atendimento prioritário após todos os demais beneficiados no rol constante do *caput* deste artigo, mediante apresentação de comprovante de doação, com validade de 120 (cento e vinte) dias.



§ 3º O atendimento prioritário poderá ser realizado mediante discriminação de postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para esse fim.

§ 4º Caso não haja postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para a realização do atendimento prioritário, as pessoas referidas no *caput* deste artigo deverão ser atendidas imediatamente após a conclusão do atendimento que estiver em andamento, antes de quaisquer outras pessoas.” (NR)

“Art. 3º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, às pessoas com deficiência, às pessoas com transtorno do espectro autista, às pessoas idosas, às gestantes, às lactantes, às pessoas com criança de colo e às pessoas com mobilidade reduzida.” (NR)

Art. 3º O art. 15 da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 15.

Parágrafo único. Para fins de incentivo à doação regular de sangue, os doadores terão direito a atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, mediante apresentação de comprovante de doação, com validade de 120 (cento e vinte) dias.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



PROJETO DE LEI Nº 2.256, DE 2019

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases de Educação – LDB), para dispor sobre normas gerais de segurança escolar.

Recebido o Ofício nº 203, de 2023, da CE, comunicando a apreciação do substitutivo, em turno suplementar.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/6/2023 a 5/7/2023.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 203/2023/CE

Brasília, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2256/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, não tendo sido apresentadas emendas no turno suplementar, foi adotado definitivamente o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2256, de 2019, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que “*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases de Educação – LDB), para dispor sobre normas gerais de segurança escolar*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 61, DE 2023

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Rocha Santos Padilha, a adoção imediata de ações em auxílio ao estado, aos municípios e às vítimas ciclone extratropical que atingiu o Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 61/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Rocha Santos Padilha, a adoção imediata de ações em auxílio ao estado, aos municípios e às vítimas ciclone extratropical que atingiu o Rio Grande do Sul.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Rocha Santos Padilha, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a adoção imediata e emergencial de ações em auxílio ao estado, aos municípios e às vítimas ciclone extratropical que atingiu o Rio Grande do Sul entre os dias 15 e 16 de junho de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias 15 e 16 de junho de 2023, o Rio Grande do Sul enfrentou o maior desastre natural relacionado a chuvas e ventos intensos das últimas quatro décadas. **Com 16 mortes confirmadas**, desde 1980, não há registro de



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6418919923>

Avulso do INS 61/2023 ¹ [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

outro episódio que tenha acarretado tantas perdas humanas e materiais devido a esse tipo de fenômeno.

Segundo o boletim da Defesa Civil Estadual, publicado no dia 21 de junho, 1.538 pessoas estavam desabrigadas e 14.836 desalojadas em 55 municípios atingidos. A enxurrada ainda compromete o abastecimento de água e energia elétrica de grande parte da população.

Neste momento é extremamente necessária a intervenção do governo federal no apoio humanitário aos desabrigados e na elaboração e execução de ações pós-enchentes relacionadas às questões epidemiológicas, ambientais, sanitárias e no desenvolvimento dos planos municipais de contingências.

A tragédia não anunciada, além do sofrimento pela morte de familiares, destrói o sonho das pessoas que viram tudo o que construíram ser aniquilado, não restando a muitas delas quaisquer perspectivas. A vida desses brasileiros foi cruelmente modificada, muitos perderam tudo o que tinham em questão de horas. O trabalho de uma vida inteira varrido pelas águas e pela força do vento. Agora, a reconstrução é muito mais penosa, pois a dor de refazer o que já estava feito é mais latente na alma.

Assim, senhor Ministro, coerente com a nossa atuação no auxílio da população e com o intuito de atender a esta demanda, que tanto poderá auxiliar o estado, os municípios e a população gaúcha, requeiro o anúncio imediato das seguintes medidas a serem fixadas pelo Poder Executivo:

- 1) Imediata publicação de Medida Provisória que prevê o repasse de recursos federais aos municípios atingidos para recuperação da infraestrutura pública - urbana e rural;
- 2) liberação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e do saldo das contas individuais do Fundo de



Assinado eletronicamente por Sen Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6418919923>

Avulso do INS 61/2023 ² [3 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

Participação do PIS-Pasep para os trabalhadores que tiveram suas moradias devastadas pelo ciclone;

- 3) disponibilização de cestas básicas de alimentos às vítimas;
- 4) repasse, via Ministério da Saúde, de medicamentos e insumos médicos para todos os municípios afetados;
- 5) antecipação de todas as parcelas do seguro-desemprego aos trabalhadores desabrigados e que estejam gozando desse benefício;
- 6) ampliação em 100% do repasse do Bolsa Família, durante cinco meses, aos beneficiários desse programa que foram comprovadamente atingidos pelo desastre climático;
- 7) publicação de ato da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL – orientando todas as concessionárias para que promovam a isenção da tarifa de energia elétrica dos meses de junho, julho e agosto, de todas as residências atingidas. O custo dessa operação, insignificante, mas de grande alcance social, poderá ser suportado pela própria agência e Ministério de Minas e Energia;
- 8) que sejam priorizados os pagamentos de todas as emendas parlamentares destinadas aos municípios atingidos pelo ciclone;
- 9) que o governo federal determine o cadastro das famílias que perderam suas casas pelas forças das águas e priorize a construção de novas unidades habitacionais, com a máxima urgência, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida;
- 10) publicação de resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN - determinando a prorrogação de todas as operações de investimentos e custeios agropecuários, vencidos ou a vencer neste ano, contratados por produtores rurais cujos empreendimentos estejam localizados nos municípios atingidos pelos desastres climáticos; e



Assinado eletronicamente por Sen Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6418919923>

Avulso do INS 61/2023 ³ [4 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

11) autorização para início dos serviços e obras de regularização fundiária e melhorias habitacionais nos municípios selecionados pela Portaria MDR 899/22. Essas localidades necessitam, tão somente, da associação dos códigos APF's no Cadastro Único, pelo agente operador - Caixa Econômica Federal - para que possam gerar os contratos com os beneficiários. Com a regularização dos lotes, as famílias poderão buscar financiamentos em programas habitacionais.

Esses os motivos que nos levam a encaminhar a presente Indicação a Vossa Excelência e com a certeza de que a nossa solicitação será analisada e contemplada com a celeridade que o assunto requer.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2023

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas / RS

CSC



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6418919923>

4
Avulso do INS 61/2023 [5 de 5]



Ofício do Supremo Tribunal Federal





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ofício-circular nº 835/GPR

Brasília, 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: resposta à Mensagem nº 111 (SF)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo o recebimento da Mensagem nº 111 do Senado Federal, em que comunicada a aprovação do nome do Doutor Cristiano Zanin Martins para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Enrique Ricardo Lewandowski. Informo, outrossim, agendada a posse do novo Ministro para o próximo dia 03 de agosto.

Aproveito a oportunidade para renovar a garantia de minha mais alta consideração.


Ministra **ROSA WEBER**
Presidente



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 39, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2019, do Senador Alvaro Dias, que Exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Esperidião Amin

RELATOR ADHOC: Senador Efraim Filho

27 de junho de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2019, do Senador Álvaro Dias, que *exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*.

RELATOR: Senador ESPERIDIÃO AMIN

I – RELATÓRIO

Vem para o exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 17, de 2019, do Senador Álvaro Dias, que visa excluir os espetáculos circenses do rol de serviços sujeitos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

De acordo com o disposto no art. 1º do PLP, exclui-se o subitem 12.03 da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Esse subitem prevê os espetáculos circenses como fato gerador do imposto municipal.

Como regra de vigência, o PLP estabelece sua entrada em vigor na data da publicação da lei (art. 2º).

Em sua justificação, o proponente destaca que a incidência do ISS sobre os espetáculos circenses teria agravado a situação dos circos, que exercem relevante papel de inclusão social e de entretenimento e cultura acessíveis à população brasileira.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O PLP tramitou pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde foi aprovado com a Emenda nº 1-CE, que alterou a ementa do projeto para fazer constar a modificação na Lei Complementar nº 116, de 2003. Após análise por aquela Comissão, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Assuntos Econômicos e, caso aprovada, seguirá para o Plenário.

II – ANÁLISE

Não há vício de competência nem de iniciativa na proposição. A matéria apresentada modifica a norma geral do ISS (Lei Complementar nº 116, de 2003), cuja disciplina é competência da União, a teor dos art. 156, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB).

Relativamente à adequação, a inclusão ou exclusão de atividades no rol de serviços sujeitos ao ISS é realizada por meio de lei complementar federal, que é o veículo legislativo adequado para regular o assunto.

No concernente à iniciativa, o objeto da proposta não se encontra entre aqueles reservados (art. 61, § 1º, da CRFB), de maneira que qualquer membro do Congresso Nacional pode apresentar proposição legislativa referente ao tema.

Para atendimento das normas de técnica legislativa apropriadas, conforme disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a CE modificou a ementa do projeto de lei a fim de fazer constar expressamente a modificação da lei que se pretende alterar, no caso a Lei Complementar nº 116, de 2003. Concordamos, assim, com a Emenda nº 1 – CE.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão, na forma do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/23958.97815-52

Conforme destacado na justificação apresentada pelo proponente, além da sua relevância cultural, o circo é instrumento de inclusão social. A atividade circense oportunizou a milhares de jovens de todas as classes sociais o aprendizado das mais variadas técnicas dessa arte.

Todavia, a carga tributária é um obstáculo ao pleno desenvolvimento dessa importante atividade sociocultural. Sem recursos suficientes para a manutenção dos diversos encargos que a atividade circense exige, a imposição do ISS onera o preço dos ingressos cobrados e afasta o público. Por isso, a alteração legislativa é oportuna e necessária.

É importante ressaltar que proposição com igual teor já tramitou no Senado Federal. O Senador Álvaro Dias apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 120, de 2006 – Complementar, que foi aprovado nas Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Econômicos, mas arquivado ao final da legislatura anterior sem a deliberação pelo Plenário.

Caso seja aprovado o projeto de lei, os municípios estarão impedidos de tributar as atividades circenses, o que poderia comprometer a arrecadação das unidades federativas. Entretanto, quando da análise do PLS nº 120, de 2006 – Complementar, esta Comissão afirmou que o seu alcance econômico é pouco significativo, sendo o tributo usado, no caso dos circos, muito mais para produção de efeitos extrafiscais do que para fins de arrecadação.

Por fim, como o PLP prevê sua entrada em vigor para o dia da publicação da lei, os orçamentos municipais poderão sofrer impacto, ainda que mínimo, em especial no primeiro ano da vigência, pois a estimativa de receita não se concretizará para o montante de despesas fixadas nas leis orçamentárias.

Para evitar a frustração de receitas no decorrer do exercício financeiro para os municípios, sugerimos a Emenda anexa de modo a estabelecer a produção de efeitos para o primeiro dia do exercício seguinte ao da publicação oficial da lei.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br



5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/23958.97815-52

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLP nº 17, de 2019, com as modificações sugeridas pela Emenda nº 1 – CE e pela emenda a seguir.

EMENDA Nº - CAE

Atribua-se ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2019, a seguinte redação:

“**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 27/06/2023 às 09h - 21ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA		2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RODRIGO CUNHA		3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS		6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES		7. MARCOS DO VAL	
CARLOS VIANA		8. WEVERTON	PRESENTE
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR		3. NELSON TRAD	
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. VAGO	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA		2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA
 ALESSANDRO VIEIRA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLP 17/2019)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº 1-CE-CAE E A EMENDA Nº 2-CAE.

27 de junho de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

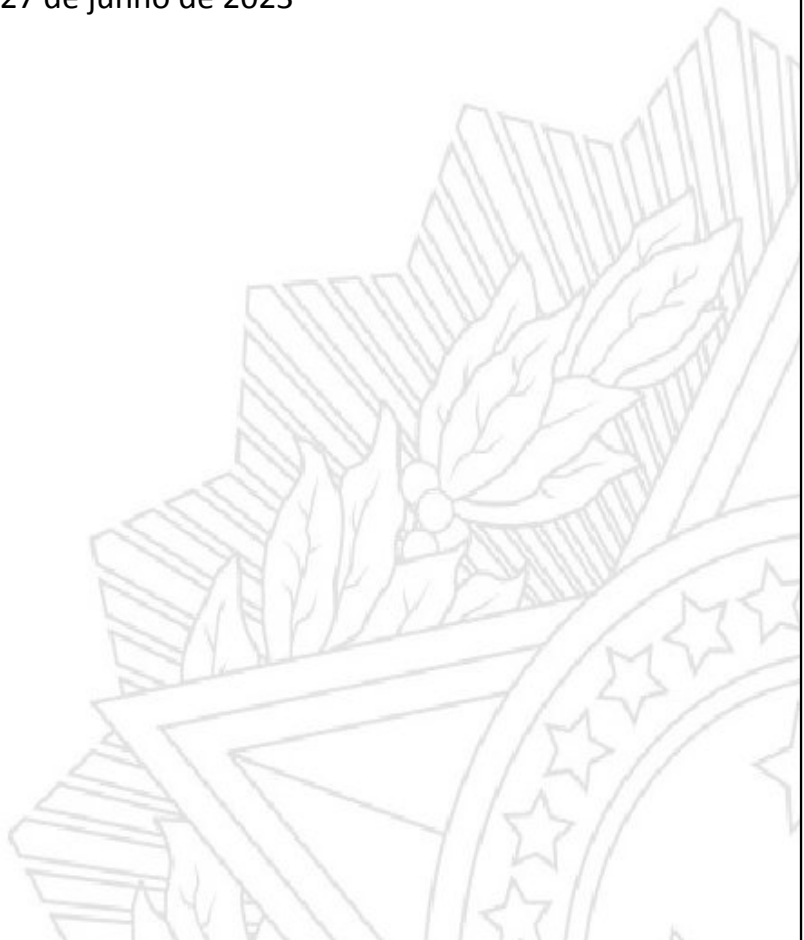
PARECER (SF) Nº 40, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2878, de 2019, do Senador Weverton, que Insere o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Plínio Valério

27 de junho de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2878, de 2019, do Senador Weverton, que *insere o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.*

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

I – RELATÓRIO

É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 2878, de 2019, com a ementa em epígrafe. O objetivo é destinar recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) às Defensorias Públicas dos três níveis de governo que não estejam conseguindo estender os seus serviços a todas as unidades jurisdicionais. A norma a ser alterada trata da criação, na estrutura organizacional do Ministério da Justiça, do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD).

A proposição conta com dois artigos. O art. 1º acrescenta o § 4º ao art. 1º da Lei nº 9.008, de 1995. O novo dispositivo vinculava 15% dos recursos do FDD às Defensorias que não estivessem conseguindo cumprir o disposto no § 1º do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), qual seja: dotar todas as unidades jurisdicionadas, até o exercício de 2022, com um quantitativo de defensores públicos proporcional à demanda efetiva e ao tamanho da população.

O art. 2º contém a cláusula de vigência e estipula que a norma resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

A Justificação da matéria sustenta o seguinte:



... considerando o papel crucial desempenhado pela Defensoria [Pública] para garantir a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, propomos, a destinação do percentual de 15% dos recursos arrecadados pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) para que este órgão possa continuar lutando pelos interesses individuais e coletivos, fortalecendo a cidadania.

O PL nº 2878, de 2019, foi apresentado em 14 de maio daquele ano. A sua instrução ficou a cargo das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última decidir terminativamente. No prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas. As Emendas nºs 1 e 2 são do Senador Humberto Costa e as Emendas nºs 3 e 4 são, respectivamente, dos Senadores Dario Berger e Flávio Bolsonaro.

No âmbito da primeira Comissão, a relatoria coube à Senadora Daniella Ribeiro, que apresentou relatório favorável ao projeto, nos termos do substitutivo formulado, e contrário às Emendas nºs 1 a 4. Em 24 de maio último, fui designado relator *ad hoc*. Em seguida, a minuta foi aprovada e passou a constituir o Parecer (SF) nº 26, de 2023. Encaminhado para esta Comissão, voltei a ser incumbido de relatá-lo no dia 25 de maio.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 97 do Regimento Interno, estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame.

Como apontado pela CCJ, o PL nº 2878, de 2019, preenche os requisitos de juridicidade, tais como inovação, coercibilidade, generalidade, abstratividade e imperatividade. Além do mais, ele está sintonizado com nosso ordenamento legal e constitucional. Com efeito, o art. 24, inciso XIII, da Constituição Federal (CF) estabelece que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre assistência jurídica e defensoria pública. Ao mesmo tempo, o art. 48 define que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias de competência da União. Ademais, a matéria não se insere entre aquelas que competem privativamente ao Presidente da República, conforme os arts. 61, § 1º, e 84 da Lei Maior.

am2023-07247



A técnica legislativa empregada, a seu tempo, observa os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe *sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*.

No entanto, o exaurimento, no exercício de 2022, dos efeitos do § 1º do art. 98 do ADCT suscitou a necessidade de apresentação e aprovação de um Substitutivo no âmbito da CCJ, designado como Emenda nº 5.

A nova redação insere os §§ 4º e 5º no art. 1º da Lei nº 9.008, de 1995. O primeiro parágrafo destina às Defensorias Públicas 15% dos recursos arrecadados pelo FDD, mediante a apresentação de projetos em que se comprovem carências e no quais a expansão esteja fundamentada na economicidade e na sustentabilidade, até que o número de defensores públicos na unidade jurisdicional seja proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população, e que haja defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais. O segundo estipula que, nos casos de projetos apresentados pelos entes subnacionais, a transferência de recursos se dará por meio de convênios ou instrumentos congêneres.

As emendas apresentadas e rejeitadas, por sua vez, foram assim descritas e avaliadas pela CCJ:

- a) a Emenda nº 1 propõe incluir um representante da Defensoria Pública da União no CFDD; a proposta é inconstitucional por violar a separação de Poderes e a iniciativa privativa do Presidente da República para propor leis que disponham sobre a criação de funções na administração direta e autárquica do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, *a*, CF), bem como por afrontar a competência igualmente privativa deste para dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da máquina administrativa a ele subordinada, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos (art. 84, caput, VI, *a*, CF);
- b) a Emenda nº 2 propõe que se considere presumida a dificuldade em efetivar a determinação contida no art. 98,

am2023-07247



5
4

§ 1º, do ADCT quando houver restrição orçamentária imposta ao órgão competente; a presunção pretendida seria praticamente eterna, uma vez que os recursos orçamentários são escassos por definição; ademais, a proposta remete a um dispositivo constitucional transitório exaurido.

- c) a Emenda nº 3 tem natureza substitutiva; o modificado § 4º mantém referência ao não mais vigente § 1º do art. 98 do ADCT, e os novos §§ 5º e 6º praticamente reproduzem os conteúdos das Emendas nºs 1 e 2;
- d) a Emenda nº 4 reduz pela metade o percentual proposto e destina a metade remanescente a órgãos de segurança pública competentes para viabilizar o efetivo cumprimento de decisões administrativas e judiciais atinentes à reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos; a emenda, ao carrear recursos para os órgãos de segurança pública, não guarda relação com os fins inspiradores da proposição.

Em termos de impacto financeiro e orçamentário, a nova norma tão somente redireciona os recursos do FDD. No caso de repasses para os entes subnacionais, o Substitutivo condiciona a sua efetivação à assinatura de convênios ou instrumentos congêneres, de tal forma que as exigências do ciclo orçamentário continuarão sendo observadas.

VI – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2878, de 2019, na forma da Emenda nº 5-CCJ, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, todas da CCJ.

Sala da Comissão,

am2023-07247



6

5

SF/23618.87073-97

, Presidente

, Relator

am2023-07247





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CAE, 27/06/2023 às 09h - 21ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA		2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RODRIGO CUNHA		3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS		6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES		7. MARCOS DO VAL	
CARLOS VIANA		8. WEVERTON	PRESENTE
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR		3. NELSON TRAD	
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. VAGO	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA		2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA
 ALESSANDRO VIEIRA



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PL 2878/2019

Comissão de Assuntos Econômicos - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALAN RICK				1. SERGIO MORO			
PROFESSORA DORINHA SEABRA				2. EFRAIM FILHO	X		
RODRIGO CUNHA				3. DAVI ALCOLUMBRE			
EDUARDO BRAGA				4. JADER BARBALHO			
RENAN CALHEIROS				5. GIORDANO			
FERNANDO FARIAS				6. FERNANDO DUEIRE			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. MARCOS DO VAL			
CARLOS VIANA				8. WEVERTON	X		
CID GOMES				9. PLÍNIO VALÉRIO	X		
IZALCI LUCAS	X			10. RANDOLFE RODRIGUES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VANDERLAN CARDOSO				1. FLÁVIO ARNS			
IRAJÁ				2. MARGARETH BUZETTI	X		
OTTO ALENCAR				3. NELSINHO TRAD			
OMAR AZIZ	X			4. LUCAS BARRETO	X		
ANGELO CORONEL	X			5. VAGO			
ROGERIO CARVALHO	X			6. PAULO PAIM	X		
AUGUSTA BRITO				7. HUMBERTO COSTA	X		
TERESA LEITÃO	X			8. JAQUES WAGNER			
SERGIO PETECÃO				9. DANIELLA RIBEIRO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES	X			1. JAIME BAGATTOLI			
ROGERIO MARINHO				2. FLÁVIO BOLSONARO			
WILDER MORAIS				3. MAGNO MALTA			
EDUARDO GOMES	X			4. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA				1. ESPERIDÍAO AMIN	X		
TEREZA CRISTINA				2. LAERCIO OLIVEIRA	X		
MECIAS DE JESUS	X			3. DAMARES ALVES			

Quórum: TOTAL 18

Votação: TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 27/06/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2878/2019)

A COMISSÃO APROVA A EMENDA Nº 5-CCJ-CAE (SUBSTITUTIVO),
FICANDO PREJUDICADO O PROJETO E AS EMENDAS NºS 1 A 4-CCJ,
NOS TERMOS DO ART. 300, XVI, DO RISF.

27 de junho de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI Nº 2.878, DE 2019

Inserir o §4º ao Art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

Recebido o Ofício nº 15, de 2023, da CAE, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAE, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 15/2023/CAE/SF

Brasília, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, substitutivo integral (na forma da Emenda nº 5 – CCJ – CAE), oferecido ao Projeto de Lei nº 2878, de 2019, que *“Altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para destinar percentual dos recursos arrecadados pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos aos fins a que dispõe”*, e que nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 41, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 68, de 2023, do Senador Jaques Wagner, que Autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate (Libor) ou na European Interbank Offered Rate (Euribor).

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Rogério Carvalho

RELATOR ADHOC: Senador Weverton

27 de junho de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/23770.44975-28

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 68, de 2023, que *autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate (Libor) ou na European Interbank Offered Rate (Euribor).*

RELATOR: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

É submetido à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 68, de 2023, de autoria do Senador Jaques Wagner. Apresentado em 23 de junho último, coube a mim relatá-lo.

O projeto é composto por dois artigos. O art. 1º estabelece que se subordinarão às normas estabelecidas pela nova resolução os contratos externos de que trata a Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, que dispõe *sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União.*

O art. 2º autoriza o Poder Executivo da União a realizar aditamentos aos contratos externos de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na *London InterBank Offered Rate (Libor)* ou na *European Interbank Offered Rate (Euribor)*, por outras que vierem a substituí-las no mercado internacional. A





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

nova taxa buscará a manutenção da situação financeira da União nos referidos contratos.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

É atribuição desta Comissão opinar sobre proposições que disponham sobre limites e condições para as operações de crédito da União, conforme previsão contida nos arts. 99, inciso VI, e 393, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O PRS nº 68, de 2023, é meritório, pois busca resolver um problema real que o Governo Federal enfrentará na gestão do seu passivo financeiro externo. Como apontado pelo autor do projeto em comento:

Em decorrência de casos de manipulação ocorridos na década passada, em 5 de março de 2021, a Financial Conduct Authority (FCA) do Reino Unido publicou anúncio sobre a descontinuidade ou perda de representatividade de 35 taxas de referências de Libor até então publicados pela ICE Benchmark Administration. A publicação de diversas taxas já foi cessada. Para as últimas delas, as taxas overnight e de 12 meses em dólares estadunidenses, haverá cessação da publicação em 30 de junho de 2023. Nos mercados doméstico e internacional, a taxa Libor já foi amplamente substituída por alternativas como a taxa SFOR, taxa computada a partir de transações com compromisso de recompra de títulos públicos norte-americanos.

Impõe-se, assim, que os contratos que permanecem vinculados à Libor possam ser aditados para que essa taxa seja substituída por uma outra. Busca-se, como também salientado pelo autor, *evitar a descontinuidade dos pagamentos em razão da perda da referência de juros*.

Em termos de técnica legislativa, entretanto, resente-se da ausência da cláusula de vigência, o que requererá a apresentação de uma emenda com esse propósito.



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/23770.44975-28

III – VOTO

Em face do exposto, voto favoravelmente ao PRS nº 68, de 2023, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº 1 – CAE

Acrescente-se ao Projeto de Resolução nº 68, de 2023, o seguinte art. 3º:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CAE, 27/06/2023 às 09h - 21ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA		2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RODRIGO CUNHA		3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS		6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES		7. MARCOS DO VAL	
CARLOS VIANA		8. WEVERTON	PRESENTE
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR		3. NELSON TRAD	
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. VAGO	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
ROGERIO MARINHO		2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA		2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA
 ALESSANDRO VIEIRA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 68/2023)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CAE.

27 de junho de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 77, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 713, de 2023, do Senador Carlos Viana, que Concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

27 de junho de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 713, de 2023, do Senador Carlos Viana, que *concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite*.

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 713, de 2023, do Senador Carlos Viana, que *concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite*.

A proposição compõe-se de dois artigos, dos quais o art. 1º confere o referido título ao Município de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais. O art. 2º determina a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificção, o autor expõe a história de Ouro Fino, juntamente com a Política do Café com Leite, que representou um acordo entre forças políticas dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, nas primeiras décadas do século XX.

O PL nº 713, de 2023, foi encaminhado à apreciação exclusiva e terminativa da CE.

Não foram apresentadas emendas.



II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre temas relacionados à cultura, conforme o art. 102, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Pacto de Ouro Fino, selado entre os governadores de São Paulo e de Minas Gerais em 1913, é um evento histórico de relevo, pois, dando continuidade ao entendimento político que já havia entre as duas unidades da Federação, marcaria sua continuidade e seu apogeu durante as décadas de 1910 e 1920. Ao mesmo tempo em que a Política do Café com Leite assegurava estabilidade político-institucional, esse período foi marcado por importantes transformações sociais, econômicas e culturais. O acentuado crescimento econômico de São Paulo, o desenvolvimento urbano de algumas de nossas capitais, o aumento de importância das classes médias e do proletariado industrial são aspectos a serem destacados, que terminam, aliás, por oferecer condições favoráveis à ruptura ocorrida em 1930, que assinala o fim da República Velha.

É interessante que, na época colonial, as capitanias de São Paulo e Minas Gerais tenham disputado a posse da bela região serrana de Ouro Fino, rica no minério que lhe deu o nome. De acordo com a feliz definição da justificação, se essa cidade “nasceu com uma condição ambivalente entre mineira e paulista”, “passou a marcar – posteriormente – a convergência entre os dois grandes Estados”.

Somos favoráveis, no mérito, à proposição por valorizar a memória de nossa história, chamando a atenção do País para uma aprazível cidade na região montanhosa do Sul de Minas Gerais, palco de relevantes eventos dos tempos coloniais até o século XX.

Considerando, ainda, que esta Comissão deve emitir uma decisão terminativa, cabe salientar que não há óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação regimental do projeto de lei.

III – VOTO

Tendo em vista o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 713, de 2023.



4

3

SF/23543.42512-67

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CE, 27/06/2023 às 10h - 41ª, Extraordinária
 Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 713/2023, nos termos do relatório.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA	X		
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM	X			8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 18
Votação: TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 27/06/2023
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 713/2023)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/06/2023, FOI APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO (QUÓRUM: 18; SIM: 17; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

27 de junho de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



PROJETO DE LEI Nº 713, DE 2023

Concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.

Recebido o Ofício nº 207 de 2023, da CE, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/6/2023 a 5/7/2023.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 207/2023/CE

Brasília, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 713/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 713, de 2023, de autoria do Senador Carlos Viana, que “*Concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 78, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 199, de 2021, do Senador Jader Barbalho, que Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para proibir a limitação de despesas orçamentárias com bolsas e auxílios em instituições de ensino superior.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Plínio Valério

27 de junho de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
sobre o Projeto de Lei Complementar nº 199, de 2021,
do Senador Jader Barbalho, que *altera a Lei
Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para
proibir a limitação de despesas orçamentárias com
bolsas e auxílios em instituições de ensino superior.*

Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

I – RELATÓRIO

É apresentado para análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 199, de 2021, de autoria do Senador Jader Barbalho, com o objetivo de proibir a limitação de despesas orçamentárias com bolsas e auxílios em instituições de ensino superior.

Para alcançar esse objetivo, o art. 2º do PLP propõe nova redação ao § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), incluindo no rol das despesas que não serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira durante o exercício financeiro as destinadas ao pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa e de auxílios concedidos a bolsistas de instituições de ensino superior.

Atualmente, já estão protegidas de limitação de empenho e pagamento, por força do citado § 2º do art. 9º, da LRF, as despesas que



3
2

SF/23557 68662-26

constituem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na justificação do projeto, o Senador Jader Barbalho destaca a ocorrência de diferentes situações nas quais houve redução significativa das dotações destinadas ao pagamento de bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) e do programa Residência Pedagógica, ambos voltados para a qualificação prática de estudantes de cursos de licenciatura. Nessas ocasiões, cerca de 60 mil bolsistas teriam sido afetados por atrasos no pagamento de bolsas de estudos que variam de R\$ 400,00, para os estudantes de cursos de formação docente, a R\$ 1.500,00, para coordenadores institucionais.

Para fortalecer então os setores de pesquisa, bem como garantir o pagamento de bolsas de estudo de estudantes e de docentes pesquisadores de instituições de ensino superior, propõe o autor que essas despesas tenham tratamento especial e não sofram limitação de empenho ou de pagamento durante a execução da lei orçamentária.

A proposição foi encaminhada com tramitação sucessiva à CE e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1-CE, do Senador Carlos Viana, que visa a incluir as bolsas destinadas aos “alunos de ensino técnico, a fim garantir e permitir a muitos alunos acesso digno ao ensino”.

ml2023-08366



II – ANÁLISE

O PLP nº 199, de 2021, envolve matéria relacionada a regras gerais na área de educação e está, portanto, sujeito ao exame da CE, conforme disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposta.

O projeto de lei é, ainda, adequado e oportuno, sob o ponto de vista do mérito, pois tem por objetivo garantir principalmente o direito de estudantes e de coordenadores institucionais de receber o pagamento relativo a bolsas de estudos e de pesquisa já concedidas. Embora esse tipo de despesa não seja considerado de execução obrigatória por força de lei, vale destacar, no entanto, que possui verdadeira natureza alimentar: muitos bolsistas não têm outra fonte de renda – tendo inclusive deixado o mercado de trabalho para dedicarem-se aos estudos, confiando na prometida bolsa concedida pelo Estado – e, sem o recebimento regular dos recursos, passam a ter sérias dificuldades para manter não só os estudos, mas também a si mesmos.

Nesse sentido, deve-se evitar a todo custo situações como a verificada ao final do exercício financeiro de 2022, quando cerca de 200 mil bolsistas de todo o país foram surpreendidos com a informação de que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), instituição responsável pelo pagamento das bolsas de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, não teria autorização orçamentária suficiente para honrar os pagamentos das bolsas de estudos e de pesquisa em virtude de bloqueios orçamentários determinados pelo Ministério da Economia.

Além do aspecto eminentemente humanitário relativo à natureza alimentar, é preciso lembrar que o principal fator de desenvolvimento científico e tecnológico é o potencial humano: comprometer a entrada de novos



estudantes no sistema que forma os futuros cientistas e pesquisadores é condenar a economia à estagnação tecnológica, a pior possível nesta era em que o conhecimento é o fator de produção primordial.

Não há qualquer restrição do ponto de vista da legislação de finanças públicas: o dispositivo alterado existe exatamente para ressaltar aquelas despesas críticas que não devem ser submetidas à incerteza de contingenciamentos cíclicos, e foi recentemente alterado exatamente para preservar os recursos de fundos de ciência e tecnologia.

É preciso, portanto, acabar com a incerteza dos estudantes quanto ao recebimento das bolsas de estudos e de pesquisa na data acordada, além de demonstrar o compromisso público do país com a valorização das atividades de pesquisa científica e de qualificação prática de estudantes, tão essenciais para a transformação econômica e social que a sociedade brasileira tanto almeja.

A Emenda nº 1-CE, por sua vez, aperfeiçoa o projeto, ao incluir as bolsas dirigidas a estudantes de outro segmento educacional de grande valor estratégico para o País – a educação profissional e tecnológica. Desse modo, seu conteúdo é acolhido, na forma de subemenda que tão somente o ajusta à nomenclatura usada na legislação educacional.

Com a aprovação da referida emenda, torna-se necessário ajustar também o texto da ementa do PLP, o que fazemos mediante a apresentação da Emenda nº 2-CE.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 199, de 2021, acolhidas as Emendas nº 1-CE, na forma de subemenda, e nº 2-CE, apresentadas a seguir.

ml2023-08366



6

5

SF/23557.68662-26

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao 2º do Projeto de Lei Complementar nº 199, de 2021, a seguinte redação:

“**Art. 2º** O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

‘**Art.9º**.....
.....

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, as destinadas ao pagamento de bolsas de estudo, de pesquisa e de auxílios concedidos a bolsistas de instituições de educação superior, profissional e tecnológica, bem como as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

.....’” (NR)

EMENDA Nº 2 -CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei Complementar nº 199, de 2021, a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para proibir a limitação de despesas orçamentárias com bolsas e auxílios em instituições de educação superior, profissional e tecnológica.

Sala da Comissão,

, Presidente

ml2023-08366



7
6

SF/23557.68662-26

, Relator

ml2023-08366





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CE, 27/06/2023 às 10h - 41ª, Extraordinária
 Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLP 199/2021)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/06/2023, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1 - CE, Nº 2 - CE E COM A SUBEMENDA Nº 1 - CE À EMENDA Nº 1 - CE.

27 de junho de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 79, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1849, de 2021, que Declara manifestação da cultura nacional a tradição do uso, em romarias religiosas, do transporte conhecido como “pau de arara”.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

27 de junho de 2023



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.849, de 2021 (Projeto de Lei nº 3.643, de 2015, na origem), do Deputado José Guimarães, que *declara manifestação da cultura nacional a tradição do uso, em romarias religiosas, do transporte conhecido como “pau de arara”*.

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.849, de 2021 (Projeto de Lei nº 3.643, de 2015, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado José Guimarães, o qual propõe seja declarada manifestação da cultura nacional a tradição do uso, em romarias religiosas, do transporte conhecido como “pau de arara”.

A proposição consta de dois dispositivos: o art. 1º estabelece a referida declaração e o art. 2º dispõe que a futura lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria enfatiza que “o pau de arara se consolidou como parte integrante da cultura nordestina, notadamente para a realização das romarias a Juazeiro do Norte, no Ceará, e ao Bom Jesus da Lapa, na Bahia que, juntas, movimentam 4,3 milhões de pessoas ao ano”.

Nesta Casa, o PL nº 1.849, de 2021, foi distribuído para a apreciação exclusiva e terminativa da CE, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não foram apresentadas emendas à proposição.



II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso I, do RISF, compete à CE opinar sobre matérias que versem acerca de normas gerais sobre cultura.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que tange à técnica legislativa, não havendo óbice ao texto do projeto, estando este de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

“Pau de arara” é o termo utilizado para denominar o tipo de transporte de passageiros realizado na carroceria adaptada de um caminhão, em que se colocam tábuas, para servir de assento, e se instala uma cobertura de lona encerada para a proteção dos viajantes.

Esse transporte, que serviu ao êxodo de milhares de nordestinos para o Sul e Sudeste do País, se constituiu, também, no mais importante meio de transporte para os agricultores devotos que, em romaria, dirigiam-se a locais de culto, como Juazeiro do Norte, Canindé ou Jesus da Lapa, com o propósito de render homenagens aos santos de sua devoção.

De acordo com informações do autor da matéria,

para as romarias, este modelo de transporte prevalece até hoje, sendo considerado parte do processo, envolvendo toda uma mística, uma vez que o percurso é permeado de cânticos e orações, num clima de preparação para as atividades na basílica.

Ele também destaca que:



O pau de arara se consolidou como parte integrante da cultura nordestina, notadamente para a realização das romarias a Juazeiro do Norte, no Ceará, e ao Bom Jesus da Lapa, na Bahia que, juntas, movimentam 4,3 milhões de pessoas ao ano.

Todavia, esse tipo de transporte tem encontrado cada vez mais dificuldades para sobreviver. Desde 1997, o Código de Trânsito Brasileiro proíbe, por questões de segurança, o transporte de passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que não coadunam com as peculiaridades do “pau de arara”.

Face a essas exigências, grupos de romeiros, organizações religiosas e outras entidades defensoras da cultura e das tradições nordestinas vêm se mobilizando para garantir o direito de utilização desse tipo de transporte no caso de eventos religiosos. Defendem que o CONTRAN poderia estabelecer medidas mais simples e não menos efetivas, capazes de aumentar a segurança das viagens sem desvirtuar as características tradicionais dos “paus de arara” ou ferir o direito de o romeiro escolher como deseja viajar, de acordo com seus hábitos e crenças.

Também em defesa da tradição, a Pastoral Diocesana de Romarias argumenta que “a romaria realizada no caminhão Pau de Arara promove um ambiente místico de orações, benditos e penitência e um clima de solidariedade, motivados por razões de caráter cultural e histórica”.

Dessa forma, o reconhecimento oficial do transporte de passageiros em veículos de carga, os “paus de arara”, para a realização de viagens por motivos religiosos, como manifestação da cultura nacional consiste em importante incentivo para a conscientização da sociedade dessa tradição como representativa da identidade de nosso povo. Além disso, tal reconhecimento também servirá de elemento para provocar a permissão do seu uso, por parte dos órgãos do Poder Público, de modo a garantir aos romeiros a preservação de sua cultura.

Ademais, sobre esse tema é imperioso lembrar o que a nossa Carta Magna estabelece, em seu art. 215:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.



4⁵

Por essas razões, a iniciativa ora proposta é pertinente, oportuna, justa e meritória.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.849, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/23536.67713-33





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CE, 27/06/2023 às 10h - 41ª, Extraordinária
 Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1849/2021, nos termos do relatório.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA	X		
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM	X			8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 18

Votação: TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 27/06/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 1849/2021)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/06/2023, FOI APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO (QUÓRUM: 18; SIM: 17; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

27 de junho de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 80, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1850, de 2021, que Denomina João Batista Menegatti o viaduto localizado na rodovia BR-282, na travessia urbana do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Ivete da Silveira

27 de junho de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.850, de 2021 (Projeto de Lei nº 1.850, de 2015, na origem), do Deputado Pedro Uczai, que *denomina João Batista Menegatti o viaduto localizado na rodovia BR-282, na travessia urbana do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina*.

Relatora: Senadora **IVETE DA SILVEIRA**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.850, de 2021 (Projeto de Lei nº 1.830, de 2015, na origem), do Deputado Pedro Uczai, que *denomina João Batista Menegatti o viaduto localizado na rodovia BR-282, na travessia urbana do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina*.

A proposição consta de dois artigos, dos quais o art. 1º propõe a referida homenagem, enquanto o art. 2º e último prevê que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta a trajetória de vida de João Batista Menegatti, empresário que atuou em diversos setores econômicos no Oeste de Santa Catarina, contribuindo para o seu desenvolvimento.

O projeto de lei, aprovado nas Comissões de Viação e Transporte, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

dos Deputados, foi encaminhado, no Senado Federal, ao exame exclusivo da CE, em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CE, nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre proposições referentes a homenagens cívicas, caso da proposição que ora examinamos.

O projeto sob análise não apresenta óbices relativos à sua constitucionalidade, juridicidade e adequação ao regimento da Casa. Revela-se, em particular, consoante aos critérios estabelecidos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite atribuir, mediante lei especial, designação supletiva aos terminais, obras-de-arte ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Viação. Mostra-se, igualmente, de acordo com as determinações da Lei nº 6.454, de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

Em relação ao mérito, não há como não reconhecer o protagonismo de João Batista Menegatti em atividades empresariais no Oeste Catarinense, em meados do século passado. Nascido em 1904, em Erechim, no Rio Grande do Sul, Menegatti mudou-se para a então vila do Rio da Vargem, em 1949. Desde logo passou a atuar no ramo de transportes de passageiros, em condições difíceis naquela época, pois a BR-282, que ligava a região à capital e ao extremo Oeste do Estado, era ainda uma estrada de chão. Fundou então a empresa União da Serra, que fazia o trajeto de Lages a Chapecó, e foi incorporada, nos anos 1970, à empresa Reunidas. Além de pioneiro no transporte rodoviário, o homenageado, em sua vida de apenas 55 anos, dedicou-se ao ramo madeireiro, à agricultura e ao beneficiamento de produtos agrícolas, trazendo uma contribuição das mais expressivas ao desenvolvimento do oeste catarinense. Tendo, além do mais, possuído terras em Xanxerê, onde sua família veio posteriormente a se estabelecer, e sendo um desbravador da BR-262 no que se refere ao transporte rodoviário, consideramos justa e meritória a homenagem a ele proposta.



4

3



SF/23144.11237-48

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

III – VOTO

Em conformidade com o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.850, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CE, 27/06/2023 às 10h - 41ª, Extraordinária
 Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1850/2021, nos termos do relatório.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA	X		
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM	X			8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 18

Votação: TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 27/06/2023
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 1850/2021)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/06/2023, FOI APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO (QUÓRUM: 18; SIM: 17; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

27 de junho de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 81, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2504, de 2022, do Senador Flávio Arns, que Institui o Dia Nacional do Artista Vidreiro.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Damares Alves

RELATOR ADHOC: Senador Styvenson Valentim

27 de junho de 2023



2



SENADO FEDERAL

SF/23382.92927-51

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.504, de 2022, do Senador Flávio Arns, que *institui o Dia Nacional do Artista Vidreiro*.

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I - RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter exclusivo e terminativo, o Projeto de Lei nº 2.504, de 2022, do Senador Flávio Arns, que *institui o Dia Nacional do Artista Vidreiro*.

A proposição, tal como consignado na ementa, busca instituir a referida efeméride, a qual passará a ser celebrada anualmente no dia 21 de junho. Prevê, igualmente, que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da proposição, o autor descreve as características físico-químicas do vidro e o seu uso para a criação de obras de arte.

A proposição não recebeu emendas e foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.



II - ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

Nesse sentido, foi confiada a esta Comissão a competência para decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito. Ademais, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, cabe à CE pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Sob a ótica da constitucionalidade, não há óbice à proposição, porquanto esta cumpre as diretrizes previstas no inciso IX do art. 24 da Constituição Federal, que preceitua a competência da União, em concorrência com os Estados e o DF, para legislar sobre cultura.

Além disso, a Carta Magna também confere ao Congresso Nacional a atribuição para dispor sobre tal tema, nos termos do *caput* do art. 48, não havendo que se falar em vício de iniciativa.

A *Lex Mater* ainda determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a



instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem sua alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada, no dia 12 de dezembro de 2022, audiência pública, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa, em que se debateu a importância do Dia Nacional do Artista Vidreiro. Requerida pelo autor do projeto, a audiência contou com a presença da artista vidreira Désirée Sessegolo, da artista vidreira e arquiteta Mariana de Gusmão, e da artista, pesquisadora e professora Regina Lara Silveira Mello, que apoiaram e enaltecem a presente iniciativa.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que respeita ao mérito, há que ressaltar a importância da iniciativa.

O vidro tem fascinado o homem ao longo da história devido à sua beleza e às suas potencialidades. Talentosos artistas o têm utilizado como meio de expressão, explorando sua transparência, maleabilidade, pureza e sonoridade. O material, que surgiu e se desenvolveu em paralelo com a história da humanidade, é apreciado por suas qualidades plásticas únicas, que possibilitam a criação de objetos e obras de arte não alcançadas por outras formas de arte ou artesanato.

A arte em vidro compreende a criação de peças de arte individuais predominantemente compostas de vidro e que variam em tamanho e formato. Essas obras podem incluir desde montagens monumentais e instalações até tapeçarias e janelas, além de peças produzidas em estúdios e fábricas, como joias de vidro e louças.



No Brasil, muitos artistas vidreiros desenvolvem a atividade, com destaque para a região metropolitana de Curitiba, cujos artistas vidreiros e grupos sobressaem nos cenários nacional e internacional. Lá, há mais de treze anos, foi criado o primeiro Grupo de Artistas Vidreiros do Brasil, que tem realizado exposições e mostras de sucesso em todo o País. Da perspectiva desses artistas, o vidro é o material perfeito para expressar conceitos relacionados à transformação, por ser natural e infinitamente reciclável, permitindo que seja reinterpretado e reutilizado conforme sua inspiração.

Para além das criações estéticas, as artes vidreiras detêm o potencial de promover a inclusão social de catadoras de resíduos das periferias. Essas mulheres são incentivadas a desenvolver atividades artísticas com o vidro coletado, agregando valor aos materiais e reduzindo o tempo que passam nas ruas. Arte, cultura, desenvolvimento econômico e inclusão social aumentam a autoestima dessas mulheres e contribuem para a renda de suas famílias. Nesse contexto, a economia criativa se encontra com as artes sociais e a arte vidreira, criando uma união que, tal qual a natureza do vidro, é transformadora.

A data escolhida para celebração do Dia Nacional do Artista Vidreiro remonta à inauguração do Salão de Artes em Vidro BRASIL 2022, nas dependências do MuMA, o Museu Municipal de Arte em Curitiba.

III - VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.504, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CE, 27/06/2023 às 10h - 41ª, Extraordinária
 Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA		2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	
CARLOS VIANA		7. VAGO	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. VAGO	
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		5. SÉRGIO PETECÃO	
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. ZEQUINHA MARINHO	
MAGNO MALTA		3. ROGERIO MARINHO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2504/2022, nos termos do relatório.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA	X		
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFUCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM	X			8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAERCIO OLIVEIRA	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 18

Votação: TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 27/06/2023
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 2504/2022)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/06/2023, FOI APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO (QUÓRUM: 18; SIM: 17; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

27 de junho de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



PROJETO DE LEI Nº 1.849, DE 2021

Declara manifestação da cultura nacional a tradição do uso, em romarias religiosas, do transporte conhecido como “pau de arara”.

PROJETO DE LEI Nº 1.850, DE 2021

Denomina João Batista Menegatti o viaduto localizado na rodovia BR-282, na travessia urbana do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

PROJETO DE LEI Nº 2.504, DE 2022

Institui o Dia Nacional do Artista Vidreiro.

Recebidos os Ofícios nºs 204 a 206 de 2023, da CE, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/6/2023 a 5/7/2023.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 204/2023/CE

Brasília, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2504/2022.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2.504, de 2022, de minha autoria, que *“Institui o Dia Nacional do Artista Vidreiro”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 205/2023/CE

Brasília, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1850/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1.850, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Denomina João Batista Menegatti o viaduto localizado na rodovia BR-282, na travessia urbana do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 206/2023/CE

Brasília, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1849/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1.849, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Declara manifestação da cultura nacional a tradição do uso, em romarias religiosas, do transporte conhecido como “pau de arara”*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3270, DE 2023

Altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para permitir às pessoas físicas a opção pela doação a projetos desportivos e paradesportivos diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3270/2023 [1 de 5]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para permitir às pessoas físicas a opção pela doação a projetos desportivos e paradesportivos diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“**Art. 1º-A** A pessoa física poderá optar pela doação ou patrocínio a que se refere o art. 1º desta Lei, diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual (DAA).

§ 1º A pessoa física poderá deduzir do imposto apurado na DAA as doações ou patrocínios realizados, no respectivo ano-calendário, concomitantemente com a opção de que trata o *caput* deste artigo, respeitados os limites previstos neste artigo.

§ 2º A doação e o patrocínio de que trata o *caput* deste artigo poderá ser deduzida até o percentual de 3% (três por cento) aplicado sobre o imposto de renda devido apurado na declaração.

§ 3º A dedução de que trata este artigo:

I - está sujeita ao limite de 7% (sete por cento) do imposto de renda devido apurado na declaração, observado o disposto no art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

II - não se aplica à pessoa física que:

- a) utilizar o desconto simplificado; ou
- b) entregar a declaração fora do prazo;

III - aplica-se somente a doações em espécie;

IV - não exclui ou reduz outros benefícios ou deduções em vigor.

§ 4º O pagamento da doação ou do patrocínio deve ser efetuado até a data de vencimento da primeira quota ou da quota única do imposto, observadas instruções específicas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

§ 5º O não pagamento no prazo estabelecido no § 4º deste artigo implica a glosa definitiva dessa parcela de dedução, e obriga a pessoa física ao recolhimento da diferença do imposto devido



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Noronha

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8260158842>

Avulso do PL 3270/2023 [2 de 5]



apurado na Declaração de Ajuste Anual, com os acréscimos legais previstos na legislação.

§ 6º A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil providenciará os ajustes necessários à Declaração de Ajuste Anual para permitir que pessoas físicas realizem as doações ou patrocínios relativos aos projetos desportivos e paradesportivos de que trata o art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, no momento do preenchimento da declaração.”

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.**

IX – doações e patrocínios diretamente efetuados por pessoas físicas a projetos desportivos e paradesportivos na forma dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A escassez de recursos para o esporte, especialmente o amador, compromete o desenvolvimento de diversas modalidades que poderiam beneficiar os atletas. Para reverter esse quadro, este projeto visa a possibilitar que as pessoas físicas possam realizar doações ou patrocínios a projetos desportivos e paradesportivos diretamente na Declaração de Ajuste Anual (DAA) e no mesmo exercício em que apresentada essa declaração, a exemplo do que é atualmente previsto para o Fundo da Criança e do Adolescente e o Fundo do Idoso.

Como é de conhecimento geral, o esporte é de fundamental importância na formação dos jovens. A prática esportiva desenvolve habilidades físicas e sociais e privilegia valores desejáveis. Além de contribuir para a formação do ser humano, o esporte gera empregos diretos e indiretos, impulsiona a economia e afasta os jovens da criminalidade.

De acordo com o previsto no art. 217 da Constituição Federal, é dever do Estado fomentar práticas desportivas como direito de cada um,



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Noronha

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8260158842>

Avulso do PL 3270/2023 [3 de 5]



3

observada, entre outros, a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto.

Apesar da relevância social e econômica e do comando constitucional, o orçamento público, na prática, não reflete a importância do esporte. Para minorar o problema da falta de recursos, a alteração legislativa se faz necessária. A implementação desta proposta permitirá que as pessoas físicas, no momento em que apresentem sua declaração, destinem parte do imposto devido para o esporte. É como se o contribuinte retirasse o dinheiro que seria destinado à Receita Federal e o direcionasse diretamente aos projetos desportivos e paradesportivos.

Na medida em que não será alterado o limite global de 7% (considerando todas as deduções do imposto devido, como as destinadas aos fundos da criança e do adolescente, do idoso e aos projetos culturais) já previsto no inciso II do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.438, de 2006, não há necessidade de demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro da proposta.

Convicto da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8260158842>

Avulso do PL 3270/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art217

- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>

- art12

- Lei nº 9.532, de 10 de Dezembro de 1997 - LEI-9532-1997-12-10 - 9532/97

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9532>

- art22

- Lei nº 11.438, de 29 de Dezembro de 2006 - Lei de Incentivo ao Esporte - 11438/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11438>

- art1

- art1_par1_inc2

- art1-1



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 69, DE 2023

Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 69/2023 [1 de 4]



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil, com a finalidade de promover e fortalecer a capacidade nacional de produção desses insumos.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar estabelecida no *caput* reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e Senadores que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros Parlamentares detentores de mandato popular.

Art. 3º A Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos no Brasil reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2050631095>

Avulso do PRS 69/2023 [2 de 4]



JUSTIFICAÇÃO

A indústria farmacêutica e instituições de pesquisa e inovação na área da Saúde desempenham um papel fundamental na garantia da saúde e do bem-estar da população brasileira. Contudo, temos enfrentado desafios significativos em relação à dependência de importações de insumos farmacêuticos ativos (IFA), que são matérias-primas essenciais para a produção de medicamentos.

Diante desse cenário, a criação da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA) no Brasil visa promover e fortalecer a capacidade nacional de produção desses insumos.

Tal iniciativa se justifica, entre outros motivos, pela segurança nacional, pois a dependência excessiva de importações de IFA representa uma vulnerabilidade significativa para a segurança e a soberania nacional em termos de saúde. A criação da Frente Parlamentar proporcionará um ambiente propício para a discussão e a implementação de medidas que visem reduzir essa dependência, promovendo a autonomia e a capacidade produtiva do país.

Haverá também estímulo à economia do País, pois a indústria farmacêutica é um setor estratégico que contribui diretamente para o desenvolvimento econômico, por ser intensiva em tecnologia. A criação da Frente Parlamentar possibilitará a adoção de políticas e medidas que incentivem investimentos, promovam a inovação e impulsionem o crescimento do setor, gerando empregos qualificados e impulsionando a economia como um todo.

Com a Frente pode-se ainda estimular a redução de custos na fabricação de medicamentos, tornando-os mais acessíveis à população. Além disso, a Frente Parlamentar poderá trabalhar em conjunto com as agências regulatórias e as instituições de pesquisa para promover o desenvolvimento de medicamentos inovadores, que atendam às necessidades específicas da população brasileira.

Por fim, a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica e a Produção de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA) no Brasil impulsionará desenvolvimento científico e tecnológico com o estabelecimento de parcerias estratégicas entre empresas.



fb2023-08266

Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2050631095>

Avulso do PRS 69/2023 [3 de 4]



Por todas essas razões, contamos com o apoio dos Nobres
Colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES



fb2023-08266

Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2050631095>

Avulso do PRS 69/2023 [4 de 4]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 625, DE 2023

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), pelos seus 75 anos de fundação.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 625/2023 [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), pelos seus 75 anos de fundação, oportunidade em que chega ao Jubileu de Diamante reafirmando sua missão original: *“tornar a Palavra de Deus relevante para impactar vidas”*. Com base nesse propósito, a SBB se solidificou como uma entidade beneficente de assistência social, de finalidade filantrópica e cultural. Sem fins lucrativos, ela traduz, produz e distribui o texto bíblico em diferentes formatos, procurando atender também às necessidades específicas dos mais variados públicos. Outra característica da SBB é acompanhar os avanços tecnológicos, oferecendo o texto bíblico em formatos e modelos diversos. No Centro de Produção das Escrituras, localizado em Barueri (SP), a SBB mantém em funcionamento a Gráfica da Bíblia, totalmente dedicada à impressão de Bíblias e Novos Testamentos. Desde sua fundação, o parque gráfico já produziu cerca de 200 milhões de exemplares, sendo parte deste material impresso em mais de 30 idiomas e destinado a outros países. Além de oferecer o texto da Bíblia, provoca discussões e reflexões a partir dele, por meio de fóruns, seminários, capacitações, cursos e treinamentos, com destaque para a Academia da Bíblia e os Treinamentos de Evangelização com a Palavra. No campo social, a SBB atua em uma série de projetos e programas que atendem diferentes segmentos da população, especialmente aqueles em situação de risco e vulnerabilidade social, como crianças, detentos, enfermos hospitalizados, pessoas com deficiência, dependentes químicos e estudantes. Todo ano, são realizados mais de 400 mil atendimentos e beneficiadas cerca de 350 mil pessoas pelo trabalho realizado pela Sociedade Bíblica e suas



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8209300398>

Avulso do RQS 625/2023 [2 de 3]



parceiras. Esses são alguns dos trabalhos desenvolvidos pela SBB, que possui uma vasta rede de serviços e está presente em diversos estados brasileiros. Parabéns a todos e todas que fazem parte dessa importante organização, desejando muito sucesso na condução das iniciativas. Sigam firmes no cumprimento da missão de contribuir para o desenvolvimento integral do ser humano.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8209300398>

Avulso do RQS 625/2023 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 625, de 2023, do Senador Flávio Arns, *solicitando a inserção em ata de voto de aplauso à Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), pelos seus 75 anos de fundação.*

Será encaminhada cópia do presente voto ao homenageado.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 626, DE 2023

Requer Voto de aplauso à Sociedade Bíblica do Brasil

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 626/2023 [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), pelos seus 75 anos de fundação, oportunidade em que chega ao Jubileu de Diamante reafirmando sua missão original: “*tornar a Palavra de Deus relevante para impactar vidas*”.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Sem fins lucrativos, a SBB traduz, produz e distribui o texto bíblico em diferentes formatos, procurando atender às necessidades específicas dos mais variados públicos. Acompanha também os avanços tecnológicos, oferecendo o texto bíblico em formatos e modelos diversos. No Centro de Produção das Escrituras, localizado em Barueri (SP), a SBB mantém em funcionamento a Gráfica da Bíblia, totalmente dedicada à impressão de Bíblias e Novos Testamentos. Desde sua fundação, o parque gráfico já produziu cerca de 200 milhões de exemplares, sendo parte deste material impresso em mais de 30 idiomas e destinado a outros países.

No campo social, a SBB atua em uma série de projetos e programas que atendem diferentes segmentos da população, especialmente aqueles em situação de risco e vulnerabilidade social, como crianças, detentos, enfermos hospitalizados,



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1430083691>

Avulso do RQS 626/2023 [2 de 3]



peças com deficiência, dependentes químicos e estudantes. Esses são alguns dos trabalhos desenvolvidos pela SBB, que possui uma vasta rede de serviços e está presente em diversos estados brasileiros.

Parabéns a todos e todas que fazem parte dessa importante organização, desejando muito sucesso na condução das iniciativas. Sigam firmes no cumprimento da missão de contribuir para o desenvolvimento integral do ser humano.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1430083691>

Avulso do RQS 626/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 627, DE 2023

Requer a tramitação conjunta do PLS 277/2016 com o PL 1235/2019.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 627/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 277/2016 com o PL 1235/2019, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9501920710>

Avulso do RQS 627/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 628, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre R\$ 510,8 milhões (o equivalente a 97% das despesas totais) em contratos realizados sem licitação pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 628/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/23996.18731-93 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre R\$ 510,8 milhões (o equivalente a 97% das despesas totais) em contratos realizados sem licitação pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre R\$ 510,8 milhões (o equivalente a 97% das despesas totais) em contratos realizados sem licitação pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os valores gastos pelo Ministério de janeiro de 2023 até o momento?
2. Quais os valores gastos em contratos que não foi exigida ou dispensada a licitação?
3. Quais são esses contratos feitos com dispensa ou inexigibilidade de licitação? Solicita-se o envio de cada um desses contratos e o detalhamento de seu objeto, partes envolvidas, valor e status de cumprimento.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2937180918>

Avulso do RQS 628/2023 [2 de 4]



4. Qual a justificativa para o afastamento da licitação em cada um dos contratos? Detalhar de forma discriminada.
5. Qual o setor responsável pela gestão de tais contratos realizados no Ministério?
6. Quais os servidores responsáveis por esses contratos?
7. Quais os servidores responsáveis pela autorização da despesa?

As informações deverão ser prestadas de forma detalhada, em planilhas e bancos de dados com acesso virtual aos documentos, contratos, nomes das empresas contratadas, ofícios e demais arquivos pertinentes aos atos realizados, de forma a permitir a fiscalização da atual situação e o acesso aos objetos de cada contrato, as partes envolvidas e a fundamentação jurídica para que a licitação nesses contratos não fossem realizadas.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo 37, caput, estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ainda, a lei instituiu a obrigatoriedade de licitação na contratação com a administração pública, a fim de definir processos padrões para que todos os entes da Administração Pública possam selecionar as propostas mais vantajosas, menos onerosas e com melhor qualidade possível.

Todavia, conforme notícias veiculadas pela mídia, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional somou R\$ 527,3 milhões em despesas entre janeiro e junho deste ano. Desse total, R\$ 510,8 milhões (o equivalente a 97%) foram nas modalidades dispensa ou inexigibilidade de licitação, somente nos primeiros 06 meses de governo.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2937180918>

Avulso do RQS 628/2023 [3 de 4]



Os gastos sem licitação do ministério neste ano superam a soma dos valores contratados pela pasta, na mesma modalidade, nos últimos quatro anos. Em todo o governo anterior, as despesas sem licitação somaram R\$ 99 milhões.

Dessa forma, diante da alta porcentagem de 97% dos contratos realizados nas modalidades de dispensa ou inexigibilidade de licitação mostra-se assustadora, tendo em vista que a regra para a administração pública é a adoção do procedimento licitatório para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Ante o exposto, na qualidade de Senador, a quem incumbe, como um dos papéis, fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento aos meus pares a fim de que sejam elucidados os questionamentos percorridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.

Notícias:

<https://revistaoeste.com/politica/tcu-abre-processo-para-apurar-gastos-sem-licitacao-do-governo-lula/>

<https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/tcu-abre-processo-para-apurar-gastos-sem-licitacao-em-pasta-de-lula>

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2937180918>

Avulso do RQS 628/2023 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 628, de 2023, do Senador Eduardo Girão, *solicitando que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre R\$ 510,8 milhões (o equivalente a 97% das despesas totais) em contratos realizados sem licitação pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.*

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 629, DE 2023

Requer oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL 1222/2022.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 629/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1222/2022, que “altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a inserção, nas embalagens e nos rótulos de bebidas alcoólicas, de advertências para informar, com dados de morbidade e mortalidade, sobre os riscos associados ao consumo de álcool nas diferentes faixas etárias, especialmente na faixa menor de 18 anos”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 1222/2022, altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 para tornar obrigatória a inserção, nas embalagens e nos rótulos de bebidas alcoólicas, de advertências para informar, com dados de morbidade e mortalidade, sobre os riscos associados ao consumo de álcool nas diferentes faixas etárias, especialmente na faixa menor de 18 anos.

É inequívoco que qualquer mudança de rotulagem promovida pelo Congresso Nacional oferece impacto às empresas reguladas, afetando seus planejamentos de produção. Nesse sentido, a análise da Comissão de Assuntos



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5520671901>

Avulso do RQS 629/2023 [2 de 3]



Econômicos - CAE - acerca do impacto econômico das medidas dispostas no PL 1222/2022 é medida necessária.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5520671901>

Avulso do RQS 629/2023 [3 de 3]



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
UNIÃO - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damare Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 30 MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-6 / PDT-3 PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28 PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13 PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10 PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luís Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitaão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO
LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 30 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,18) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (44) Confúcio Moura (35,43) Giordano (45) Líder do UNIÃO - 8 Efraim Filho (4,18) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Davi Alcolumbre (26) Alan Rick (28) Líder do PODEMOS - 6 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styverson Valentim (24) Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14) Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28 Líder Eliziane Gama - PSD (29) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7) Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31) Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (49) Augusta Brito (50) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,40) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20) Líder do REDE - 1	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13 Líder Wellington Fagundes - PL (15) Líder do PL - 12 Carlos Portinho (22) Vice-Líder do PL Jorge Seif (46) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (19,25)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (35,43) Daniella Ribeiro (41,42) Jorge Kajuru (8,40) Professora Dorinha Seabra (21,27,37) Randolfe Rodrigues (36) Weverton (38) Zenaide Maia (39)	Oposição Líder Rogério Marinho - PL (16) Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23) Eduardo Gomes (32)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (17)	Bancada Feminina Líder Daniella Ribeiro - PSD (41,42) Vice-Líderes Margareth Buzetti (47) Jussara Lima (48)

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB).
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
47. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
49. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
50. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 15/02/2023

MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾

Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾

Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,8)

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽⁵⁾

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁷⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSMPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.
8. Em 12.06.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, para compor a Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. nº 61/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cteyanomami@senado.leg.br



4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS
ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.**

Finalidade: Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023
Instalação: 14/06/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(3,5)

Notas:
1. Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
2. Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
3. Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
4. Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
5. Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
6. Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLREDEM)

8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLREDEM).

9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagattolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).

10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. VAGO ^(4,15)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silva (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silva, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).

6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).

8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDM).

9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽²⁾	6. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,5,8)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽³⁾	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP).



7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

- *. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).

2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: Subcomissão Permanente, composta de 5 membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(9,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
VAGO ^(2,5,15)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLD/BLALIAN).
13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLREDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLREDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-2005**E-mail:** cdh@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP).
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: Subcomissão Permanente, composta de três membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,11)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLREDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** cdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁴⁾
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).

5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).

7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).

8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM).

9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeru o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP).
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM).
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (4,13)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (12)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (9)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).

2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).

3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).

4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).

7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).

8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).

9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).

10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).

11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).

12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).

13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).



13) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁵⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13)	3. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLREDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN).
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLREDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).



**14) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁰⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).

2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).

3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).

4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).

7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).

8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN).

9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).

10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).

11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

